



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Art. 4º, § 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico; § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

e-DJF1 Ano VII / N. 73

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/04/2015

Presidente

CÂNDIDO ARTUR MEDEIROS RIBEIRO FILHO

Vice-Presidente

NEUZA MARIA ALVES DA SILVA

Corregedor Regional

CARLOS EDUARDO MAUL MOREIRA ALVES

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Ângela Catão
Olindo Menezes	Mônica Sifuentes
Mário César Ribeiro	Kássio Marques
Hilton Queiroz	Néviton Guedes
I'talo Mendes	Novély Vilanova
José Amilcar Machado	Ney Bello
Daniel Paes Ribeiro	Cândido Moraes
João Batista Gomes Moreira	Marcos Augusto de Sousa
Souza Prudente	João Luiz de Souza
Maria do Carmo Cardoso	Gilda Sigmaringa Seixas
Francisco de Assis Betti	Jamil de Jesus Oliveira
Reynaldo Fonseca	

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Unidade	Pág.
1ª Vara Cível - SJRO	3
3ª Vara Criminal - SJRO	11
5ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJRO	14
Turma Recursal - SJRO	22
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Vilhena	65
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná	82
2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná	88

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Art. 4º, § 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico; § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

e-DJF1 Ano VII / N. 73

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/04/2015

1ª Vara Cível - SJRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. DIMIS DA COSTA BRAGA
Dir. Secret.	: CARLOS ROBERTO SANTIAGO MENESES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. DIMIS DA COSTA BRAGA
---------------	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14910-95.2014.4.01.4100
14910-95.2014.4.01.4100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	: RO00001676 - JERSILENE DE SOUZA MOURA
EXCDO	: CARLOS ALBERTO COELHO
ADVOGADO	: RO0000531A - ANTONIO SANTANA MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Ante o exposto, INDEFIRO os pedidos de fl. 27."

Numeração única: 1720-31.2015.4.01.4100
1720-31.2015.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: NEWTON MEDINA CELLI JUNIOR
ADVOGADO	: RO00005617 - ANA PAULA TROVO
ADVOGADO	: RO00000383 - PAULO ROGERIO JOSE
REU	: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Ante o exposto, coligindo os fundamentos da decisão passada às fls. 50/50-v aos ora expostos, DEFIRO o pedido de antecipação de tutela, determinando à requerida que promova a imediata remoção do autor para Brasília, com primazia em relação aos novos aprovados para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - Área Engenharia."

Numeração única: 3454-95.2007.4.01.4100
2007.41.00.003457-0 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - RODRIGO DANILO LEONCIO
REU	: PAULO ROSARIO DOS REIS
ADVOGADO	: RO0000123B - DR. BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Assim sendo, INTIMEM-SE as partes para, no prazo sucessivo de dez dias, manifestarem-se sobre a documentação de fls. 422/460."

Numeração única: 3778-07.2015.4.01.4100
3778-07.2015.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: DONIZETE GRACIANO DISTRIBUIDORA DE MOTO PECAS
ADVOGADO	: RO00004763 - NELSON SERGIO DA SILVA MACIEL JUNIOR
ADVOGADO	: SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Tal o contexto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela."

Numeração única: 5187-86.2013.4.01.4100
5187-86.2013.4.01.4100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- JERSILENE DE SOUZA MOURA
EXCDO	:	GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO	:	RO00001069 - EDMAR DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	RO00004244 - JOANNES PAULUS DE LIMA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante o exposto, DEFIRO EM PARTE o pedido formulado às fls. 43/50, e DETERMINO a liberação de R\$ 9.552,05 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) dos valores bloqueados na conta corrente nº 01023116-3, agência 0674, Banco Santander, vez que o bloqueio de numerários efetuado através do sistema BacenJud, incidiu sobre verbas absolutamente impenhoráveis, nos termos do art. 649, IV, do Código de Processo Civil. Promova a Secretaria o necessário para liberação dos valores em favor do executado. Se o caso, OFICIE-SE à Caixa Econômica Federal, determinando a transferência do valor depositado em conta judicial para a respectiva conta de origem de titularidade da executada. INTIME-SE a parte executada para, querendo, opor embargos à Execução Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante art. 16, parágrafo 1º da LEF, ainda que a dívida não esteja integralmente satisfeita.

Após o transcurso do prazo, não havendo manifestação da parte executada, INTIME-SE a parte credora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este Juízo o nº da conta bancária de sua titularidade ou dados pessoais de seu procurador (RG, CPF, etc.), objetivando a expedição de Alvará em nome do Exequente."

Numeração única: 3787-66.2015.4.01.4100
3787-66.2015.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	RONDONIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
REU	:	UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"NESTAS CONDIÇÕES, à vista da fundamentação expendida, defiro em parte o pedido liminar e determino, em favor da demandante, a emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa, bem assim a suspensão de apontamento no CADIN, limitado o alcance desta ordem aos débitos informados na presente ação, até decisão ulterior nestes autos."

Numeração única: 2366-51.2009.4.01.4100
2009.41.00.002369-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
PROCUR	:	- ANA PAULA QUEIROZ DE SOUZA
EXCDO	:	G W R COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
EXCDO	:	GISLANE AMARAL
ADVOGADO	:	RO00002856 - CLEBER JAIR AMARAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante o exposto, ACOLHO a exceção de pré-executividade para excluir a excipiente Gislane Amaral do polo passivo da presente execução fiscal. Condeno a exequente ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, os quais fixo em 20% sobre o valor dado a causa, nos termos do artigo 20, 4º, do CPC, assegurada atualização plena."

Numeração única: 1717-76.2015.4.01.4100
1717-76.2015.4.01.4100 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	DOURADO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	:	RO00003525 - LUZINETE XAVIER DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO0000630A - SIDNEY DUARTE BARBOSA
EMBDO	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO EM RONDONIA
ADVOGADO	:	RO0000630A - SIDNEY DUARTE BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Nessas circunstâncias, ao tempo em que atribuo efeito suspensivo aos embargos à execução, nos termos do artigo 739-A, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao CRA/RO que emita, quando requisitado pela embargante, certidão positiva com efeitos de negativa a seu favor, suspendendo os efeitos da inscrição em dívida ativa. INTIME-SE a parte embargada para, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 17, LEF)."

Numeração única: 3737-40.2015.4.01.4100
3737-40.2015.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	RO00001942 - ODESSA DOURADO DE MELLO E SILVA
REU	:	ESTADO DE RONDONIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante ao exposto, presentes os requisitos previstos no artigo 273 do Código de Processo Civil, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar a ré que se abstenha de incluir a parte autora na dívida ativa em decorrência do Auto de Infração nº 01-040216-8 ou, caso já inclusa, promova sua retirada, até ulterior deliberação deste Juízo."

Numeração única: 3353-77.2015.4.01.4100
3353-77.2015.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	FABIO RICHARD DE LIMA RIBEIRO
ADVOGADO	:	RO00001170 - FRANCISCO JOSE DA SILVA RIBEIRO
REU	:	PRESIDENCIA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A REGIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante ao exposto, presentes os requisitos previstos no artigo 273 do Código de Processo Civil, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar a ré que se abstenha de efetuar descontos na folha de pagamento do autor ou registros de faltas, referente ao período de 14/03/2015 a 28/03/2015, até ulterior deliberação deste Juízo. Conforme fundamentado, retifique-se a autuação para que conste no polo passivo a UNIÃO, excluindo a Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Intime-se a parte autora para que dê valor a causa e promova o recolhimento das custas processuais, comprovando nos autos no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Após a comprovação do recolhimento das custas, intime-se a parte ré para cumprimento da antecipação dos efeitos da tutela, bem como cite-se."

Numeração única: 3571-08.2015.4.01.4100
3571-08.2015.4.01.4100 CAUTELAR INOMINADA

REQTE	:	JOSE RONALDO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	RO0000380B - LENIERTAN MARIANO
REQDO	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDONIA-CREA/RO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"NESSAS CONDIÇÕES, à vista da fundamentação expendida, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para DETERMINAR ao réu CREA/RO que se abstenha de limitar o registro de responsabilidade técnica do autor nas empresas que indicar, se o único óbice a tanto for o fato de possuir responsabilidade técnica por outras empresas, até ulterior deliberação judicial."

Numeração única: 3762-53.2015.4.01.4100
3762-53.2015.4.01.4100 EXIBICAO

REQTE	:	EDIVALDO OLIVEIRA SILVA - ME
REQDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante ao exposto, com amparo no art. 113, caput, do CPC, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do Juizado Especial Federal, desta Seção Judiciária. Preclusas as vias recursais, DETERMINO a remessa dos autos à SECLA para redistribuição, fazendo-se anotações e baixas de estilo (§ 2º do art. 113 do CPC). Desde logo, faculto a parte autora renunciar ao direito de recorrer, viabilizando a imediata remessa dos autos."

Numeração única: 3314-80.2015.4.01.4100
3314-80.2015.4.01.4100 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00002715 - WYLIANO ALVES CORREIA
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar para determinar a suspensão do gravame anotado em 20/02/2015 (avercão 16) sobre o bem imóvel, matrícula 19.763, denominado lote n. 0125, quadra 071, setor 05, situado na Rua Equador, n. 2533, bairro Embratel, nesta Capital, com área de 435,00 m², até ulterior deliberação deste Juízo."

Numeração única: 3316-50.2015.4.01.4100
3316-50.2015.4.01.4100 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00002715 - WYLIANO ALVES CORREIA
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar para determinar a suspensão do gravame anotado em 20/02/2015 (avercão 16) sobre o bem imóvel, matrícula 19.763, denominado lote n. 0125, quadra 071, setor 05, situado na Rua Equador, n. 2533, bairro Embratel, nesta Capital, com área de 435,00 m², até ulterior deliberação deste Juízo."

Numeração única: 3779-89.2015.4.01.4100
3779-89.2015.4.01.4100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	RAPHAEL OLIVEIRA RAMOS FRANCO NETTO
ADVOGADO	:	PR00070669 - CARLA MARLANA ROCHA
ADVOGADO	:	PR00070643 - TAMARA K CORREIA DE FREITAS
IMPDO	:	DIRETOR DA FACULDADE SAO LUCAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante o exposto, DEFIRO o pedido, em sede liminar, para garantir ao impetrante, no âmbito do Processo Seletivo 2015/1, a pontuação correlata ao título de mestre, e a participação no processo seletivo para portadores de diploma de curso superior, de maneira que possa concorrer de forma igualitária às vagas existentes no curso de Medicina, assegurada matrícula para o regular ingresso no curso em questão, até ulterior deliberação deste juízo. Defiro a concessão dos benefícios da gratuidade judiciária."

Numeração única: 15416-71.2014.4.01.4100
15416-71.2014.4.01.4100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	PANIFICADORA NORDESTE LTDA - ME
ADVOGADO	:	RO00004879 - SABRINA PUGA
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"RECEBO o recurso de apelação interposto pelo Impetrante nos efeitos devolutivo e suspensivo. INTIME-SE o Impetrado para, querendo, apresentar as contrarrazões no prazo legal."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. DIMIS DA COSTA BRAGA
Dir. Secret.	: CARLOS ROBERTO SANTIAGO MENESES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. DIMIS DA COSTA BRAGA
---------------	----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2794-82.1999.4.01.4100
1999.41.00.002805-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: CLOVIS ANTONIO DE MELO E OUTRO
ADVOGADO	: RO0000796 - IZABEL CELINA PESSOA BEZERRA CARDOSO
ADVOGADO	: RO0000644 - MARCOS RODRIGO BENTES BEZERRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: - CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO
ADVOGADO	: TO0000608B - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOGADO	: RO0001426 - MARIO GOMES DE SA NETO
ADVOGADO	: PR00029545 - PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST
ADVOGADO	: - ROSALVO PEREIRA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando a petição dos autores às fls. 411/412, DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21 de maio de 2015, às 14h."

Numeração única: 7945-14.2008.4.01.4100
2008.41.00.007948-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - JANSEN ALBERTO DA GAMA BARROSO
REQDO	: ADELINO ANGELO FOLLADOR
REQDO	: DARCI JOSE VEDOIN
REQDO	: LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN
REQDO	: CLEIA MARIA TREVISAN VEDOIN
REQDO	: ALESSANDRA TREVISAN VEDOIN
REQDO	: PLANAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REQDO	: FLORIVALDO DA SILVA PEREIRA
REQDO	: SARA CARVALHO DOS SANTOS
REQDO	: MIRIAM DE MELO PREDIGER
REQDO	: FRANCIELLI RODRIGUES BARBI MARCHI
ADVOGADO	: RO0000177B - FLAVIO VIOLA
ADVOGADO	: RO00000513 - FRANCISCO REGINALDO JOCA
ADVOGADO	: MT00012886 - LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
ADVOGADO	: MT00017092 - MAYANA PEREIRA SOARES
ADVOGADO	: RO00004271 - VALDECIR BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Tendo em vista que foi deferida a oitiva do réu Adelino Ângelo Follador às fls. 1963/1964, DETERMINO que se oficie ao Réu, na qualidade de Deputado Estadual, com a urgência necessária, para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar data, hora e local a fim de ser inquirido, nos termos do art. 411, parágrafo único do CPC. Na oportunidade, cientifique-o que se encontra reservada a data de 19 de maio de 2015, às 15h, para ser realizada audiência de instrução e julgamento para colheita de seu depoimento pessoal, na sede desta Seção Judiciária. Assim, caso não haja incompatibilidade de horários informada pelo Demandado, fica, desde já, intimado para comparecimento na assentada designada."

Numeração única: 3117-28.2015.4.01.4100
 3117-28.2015.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	EDINILSON DE ASSIS SIQUEIRA
ADVOGADO	:	RO00001659 - RODRIGO REIS RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"No caso concreto, antes do exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, recomenda-se a formação do contraditório, com oportunidade ao réu para que apresente defesa. Assim, CITE-SE o réu, com urgência. Apresentada a contestação ou decorrido o prazo para tanto, façam os autos conclusos."

Numeração única: 3789-36.2015.4.01.4100
 3789-36.2015.4.01.4100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	ALISSON BUENO CHAVES
ADVOGADO	:	RO00001569 - CRISTIANE LIMA
IMPDO	:	DIRETOR ACADEMICO DA SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA DR APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA - FIMCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"No caso concreto, antes do exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, recomenda-se a formação do contraditório, com a concessão de oportunidade à autoridade impetrada para apresentar manifestação."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. DIMIS DA COSTA BRAGA
Dir. Secret.	:	CARLOS ROBERTO SANTIAGO MENESES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	:	DR. DIMIS DA COSTA BRAGA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4497-33.2008.4.01.4100
2008.41.00.004500-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MARA CELIA ASSIS ALVES
ADVOGADO	:	RO00000791 - ELY LOURENCO OLIVEIRA CUNHA
ADVOGADO	:	RO00001909 - JOSE MARIA DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO	:	RO00003740 - RENNER PAULO CARVALHO
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	JUCER - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA
REU	:	SANTO AMARO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL
ADVOGADO	:	RO0000337B - CASSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"NESTAS CONDIÇÕES, à vista da fundamentação expendida, ao tempo em que convalido a liminar, julgo procedente o pedido inicial e condeno: 3.1) A União, através da Delegacia da Receita Federal, a regularizar o Cadastro de Pessoa Física - CPF da autora, em razão da constituição espúria da empresa individual Mara Célia Assis Alves - CNPJ 05.386.747/0001-43 (nome fantasia SANTO AMARO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL); 3.2) A União, através da Fazenda Nacional, que anule as sanções fiscais impostas à autora, decorrentes de atos eventualmente praticados pela empresa MA-RA Célia Assis Alves (nome fantasia SANTO AMARO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL), CNPJ 05.386.747/0001-43, anulando-se os créditos tributários existentes em nome da autora e originados de atos eventualmente praticados pela empresa. 3.3) A Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER a promover a anulação dos atos constitutivos da empresa individual MARA CÉLIA ASSIS ALVES (nome fantasia SANTO AMARO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL), CNPJ 05.386.747/0001-43;

3.4) Condeno os réu, pro rata, ao pagamento de verba de patrocínio, que fixo em R\$1.000,00, assegurada atualização plena, deixando de condenar a União no pagamento de custas processuais em face da regra insculpida na Lei 9.289/96, art. 4º, inciso I; 3.5) Arbitro a título de honorários advocatícios em favor do defensor dativo, a cifra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da Resolução 558, de 22-05-2007, do Conselho da Justiça Federal. 3.6) Com fundamento no Código de Processo Civil, art. 460, determino o imediato cumprimento do item 3.1, e 3.3, em até 05 (cinco) dias. Sem reexame necessário, nos termos do Código de Processo Civil, art. 475, parágrafo segundo, com a redação dada pela Lei 10.352, de 26-12-2001."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Art. 4º, § 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico; § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

e-DJF1 Ano VII / N. 73

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/04/2015

3ª Vara Criminal - SJRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. WALISSON GONÇALVES CUNHA
Dir. Secret.	: OLIVIO JOSÉ DA SILVA FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. WALISSON GONÇALVES CUNHA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5674-22.2014.4.01.4100
5674-22.2014.4.01.4100 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - FILIPE ALBERNAZ PIRES
REU	: PAULO CARRATTE FILHO
REU	: JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA
REU	: AUSSIR BITENCOURT EMERICK
REU	: AECIO EMERICK
ADVOGADO	: RO00000609 - JOSE GERALDO SCARPATI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Nesta data, de ordem do MM Juiz Federal desta Vara, conforme portaria nº001/2011, de 15-02-2011 vista à defesa para apresentar os endereços atualizados das testemunhas JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA E JONATAS DE SOUZA XAVIER, sob pena de preclusão/desistência tácita."

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PERÍODO: 01/03/2015 A 31/03/2015
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 3ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) : WALISSON GONÇALVES CUNHA

Sentença com julgamento do mérito,
fundamentação individualizada.: 4

Sentença sem julgamento do mérito: 1

Sentença condenatórias e absolutórias,

rejeição de queixa e de denúncia: 7

Sentença extintivas de punibilidade

ou suspensão condicional. da pena: 4

Decisões finais: 1

Total de Sentenças: 17

Decisões interlocutórias: 210

Despacho: 166

Processos Concluídos para Despachos Total: 22

Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 2

Processos Concluídos para Decisão Total: 200

Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 73

Processos Concluídos para Sentença Total: 110

Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 79

Audiências de Instrução Realizadas: 51

Audiências Admonitórias Realizadas: 2

Audiências Outras: 2

Depoimentos Pessoais Tomados: 60

Testemunhas Inquiridas: 64

Acusados ou Condenados Advertidos: 2

Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos: 2

Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 2

Saldo de Processos Atribuídos: 2369

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Art. 4º, § 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico; § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

e-DJF1 Ano VII / N. 73

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/04/2015

5ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. HERCULANO MARTINS NACIF
Dir. Secret.	:	EVERTON GOMES TEIXEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	:	DR. HERCULANO MARTINS NACIF
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 15404-57.2014.4.01.4100
15404-57.2014.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	EMILIO JAIME RITZMANN
ADVOGADO	:	RO00001223 - SERGIO ABRAHAO ELIAS
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O autor, às fls. 462/463, informa que o INCRA, antes mesmo de publicada a decisão judicial (fls. 435/436) que suspendeu o ato administrativo que cancelou o Contrato de Alienação de Terras Públicas n. CLE 04.72/32/0138, já havia procedido à alteração do registro no Cartório de Imóveis, transferindo a titularidade do bem para a própria autarquia.

Assim, a fim de evitar uma possível alienação do imóvel pelo INCRA, o que implicaria iminente tumulto processual, DETERMINO à autarquia que se abstenha de aliená-lo ou de realizar qualquer movimentação na matrícula do imóvel, até ulterior deliberação deste Juízo.

Expeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena, para que ele proceda à anotação da Decisão de fls. 435/436 à margem da matrícula do referido imóvel, fazendo constar o impedimento para sua alienação, até ordem judicial posterior.

Publique-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. HERCULANO MARTINS NACIF
Dir. Secret.	: EVERTON GOMES TEIXEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. HERCULANO MARTINS NACIF
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3302-66.2015.4.01.4100
3302-66.2015.4.01.4100 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTE	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS
PROCUR	: - RENAN LOPES DA SILVA
EXCTO	: MADEIREIRA BAMBU LTDA
ADVOGADO	: RO00002433 - DENIS AUGUSTO MONTEIRO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIME-SE o excepto para se manifestar nos termos do art. 308 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, APENSEM-SE a presente exceção de incompetência aos autos da ação ordinária nº 17342-87.2014.4.01.4100.

Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 4586-56.2008.4.01.4100
2008.41.00.004589-2 USUCAPIAO

REQTE	: MARIA ANABELA PAZ VELOSO E OUTROS
ADVOGADO	: RO00003466 - ANDERSON JUNIOR FERREIRA MARTINS
ADVOGADO	: RO00002139 - GILVANE VELOSO MARINHO
ADVOGADO	: RO0000139B - WILSON DAMUSCI
REQDO	: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
REQDO	: ANTONIO PEDRO DA SILVA
REQDO	: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
REQDO	: JOSE FERREIRA DOS SANTOS
REQDO	: ADEMAR SILVA ARAUJO
REQDO	: ANTONIO PACHECO ALBUQUERQUE
REQDO	: ANTONIO POSSIDONIO DE MORAES
REQDO	: MANOEL DIAS DOS SANTOS
REQDO	: ANTONIO LUIZ DA SILVA
REQDO	: MAKOTINHO SATO
REQDO	: JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS
REQDO	: MARIO GONCALVEL FERREIRA JUNIOR
REQDO	: APPARECIDA SBRANA GARCIA
REQDO	: FRANCISCO LEANDRO SOBRINHO
REQDO	: JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA
REQDO	: JUVENCIO FERREIRA LIMA
REQDO	: ADOMOR CUNHA ROBERTO
REQDO	: SERVULO BRASILINO RABELO
REQDO	: ADAMOR CUNHA BUENO
REQDO	: ANTONIO PAREIRA DA SILVA
REQDO	: JOAO CUSTODIO DE FARIAS
REQDO	: ANTONIO FARIAS DA SILVA
REQDO	: MARINA LOPES DOS SANTOS
REQDO	: JOSE FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA
REQDO	: ANTONIO CANDIDO DA MOTA

ADVOGADO	:	RO00003466 - ANDERSON JUNIOR FERREIRA MARTINS
ADVOGADO	:	RO00001855 - JOSE BRUNO CECONELLO
ADVOGADO	:	RO0000139B - WILSON DAMUSCI
DEF. PUB	:	- ROSSANA PICARELLI DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se José Gomes de Sá para, no prazo de 5 (cinco) dias, esclarecer qual parte tem interesse em assistir, porquanto na Usucapião nº 2008.41.00.004589-2 manifestou-se pela assistência do réu José Otávio de Oliveira (fls. 514/516-verso), o qual, por força do artigo 56 do CPC, também é réu na Oposição nº 2008.41.00.005969-5, em que é oponente o INCRA, litigante que o requerente também pleiteia assistir (fls. 970/972-verso).

Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 5966-17.2008.4.01.4100

2008.41.00.005969-5 OPOSICAO

OPOENTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR	:	DF00020606 - CAROLINA SABOIA FONTENELE E SILVA
OPOSTO	:	RAIMUNDO SEBASTIAO FERREIRA
OPOSTO	:	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
OPOSTO	:	ANTONIO PEDRO DA SILVA
OPOSTO	:	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
OPOSTO	:	MARIA ANABELA PAZ VELOSO
OPOSTO	:	JENI MAGDA QUEIROZ DE AGUIAR
OPOSTO	:	JOSE FERREIRA DOS SANTOS
OPOSTO	:	ADEMAR SILVA ARAUJO
OPOSTO	:	ANTONIO PACHECO ALBUQUERQUE
OPOSTO	:	ANTONIO POSSIDONIO DE MORAES
OPOSTO	:	MANOEL DIAS DOS SANTOS
OPOSTO	:	ANTONIO LUIZ DA SILVA
OPOSTO	:	MAKOTINHO SATO
OPOSTO	:	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS
OPOSTO	:	LENILDA DE JESUS DO NASCIMENTO
OPOSTO	:	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ
OPOSTO	:	MARIA AUXILIADORA CASTRO
OPOSTO	:	JOSE MENDES
OPOSTO	:	RAIMUNDO SAMPAIO RAMOS
OPOSTO	:	PAULO BRAGA ALENCAR
OPOSTO	:	JOSE JOAO CARDOSO DOS REIS
OPOSTO	:	PATROCINIA DO CARMO CORREIA RIBEIRO
OPOSTO	:	PEDRO GALDINO DE LIMA
OPOSTO	:	MARIA DE NAZARE DE MELO DE CARVALHO
OPOSTO	:	ALVACI MARIA DO NASCIMENTO
OPOSTO	:	MARIEZE SILVA HORA
OPOSTO	:	GILVANA MARIA DO NASCIMENTO COUTINHO
OPOSTO	:	MARIA DE JESUS CRUZ DE SOUZA
OPOSTO	:	ANSELMO JOSE MATTO PERIOTTO
OPOSTO	:	JOSE SOARES DE ALMEIDA
OPOSTO	:	ADELSON FEITOSA DE MATOS
OPOSTO	:	ELEN OLIVEIRA DE ARAUJO
OPOSTO	:	OZINETE ALVES MIRANDA
OPOSTO	:	MARIA ATROGILDA FERREIRA DA FONSECA
OPOSTO	:	MANOEL MORAES FERREIRA
OPOSTO	:	JOSE PEREIRA XAVIER
OPOSTO	:	MARIO GONCALVEL FERREIRA JUNIOR
OPOSTO	:	APPARECIDA SBRANA GARCIA
OPOSTO	:	FRANCISCO LEANDRO SOBRINHO
OPOSTO	:	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA
OPOSTO	:	JUVENCIO FERREIRA LIMA
OPOSTO	:	ADOMOR CUNHA ROBERTO
OPOSTO	:	SERVULO BRASILINO RABELO
OPOSTO	:	ADAMOR CUNHA BUENO
OPOSTO	:	ANTONIO PAREIRA DA SILVA
OPOSTO	:	JOAO CUSTODIO DE FARIAS
OPOSTO	:	ANTONIO FARIAS DA SILVA
OPOSTO	:	MARINA LOPES DOS SANTOS

OPOSTO	:	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA
OPOSTO	:	ANTONIO CANDIDO DA MOTA
ADVOGADO	:	RO00003466 - ANDERSON JUNIOR FERREIRA MARTINS
ADVOGADO	:	RO00002139 - GILVANE VELOSO MARINHO
ADVOGADO	:	RO00001855 - JOSE BRUNO CECONELLO
ADVOGADO	:	RO0000139B - WILSON DAMUSCI
DEF. PUB	:	- ROSSANA PICARELLI DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se José Gomes de Sá para, no prazo de 5 (cinco) dias, esclarecer qual parte tem interesse em assistir, porquanto na Usucapião nº 2008.41.00.004589-2 manifestou-se pela assistência do réu José Otávio de Oliveira (fls. 514/516-verso), o qual, por força do artigo 56 do CPC, também é réu na Oposição nº 2008.41.00.005969-5, em que é oponente o INCRA, litigante que o requerente também pleiteia assistir (fls. 970/972-verso).

Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 5020-74.2010.4.01.4100
5020-74.2010.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR	:	- LOURIVAL SILVA CUNHA
REU	:	GUIOMAR GARCIA DE OLIVEIRA
REU	:	LISETE GARCIA DE OLIVEIRA SILVA
REU	:	TELMA GARCIA DE OLIVEIRA RABELLO QUEIROZ
REU	:	MARILENA GARCIA DE OLIVEIRA MORSOLETO
REU	:	NADIA GARCIA DE OLIVEIRA MORSOLETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DEFIRO o pedido da UNIÃO para ingresso no feito na qualidade de assistente litisconsorcial do INCRA, fl. 244.

RECEBO, nos efeitos suspensivo e devolutivo, a apelação interposta às fls. 205/224.

Vista aos réus para, querendo, apresentarem contrarrazões, no prazo legal.

Após, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Retifique-se a autuação.

Publique-se e intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. HERCULANO MARTINS NACIF
Dir. Secret.	:	EVERTON GOMES TEIXEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	:	DR. HERCULANO MARTINS NACIF
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5900-32.2011.4.01.4100
5900-32.2011.4.01.4100 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	IND E COM DE MADEIRAS AMARAU LTDA ME
REU	:	MARCOS ROGERIO VUDOVIX
ADVOGADO	:	RO00003088 - LEDELAYNNE TOGO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00004770 - MACSUED CARVALHO NEVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Pelo exposto, à vista da fundamentação expendida, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na exordial acusatória e:

a)CONDENO o acusado MARCOS ROGÉRIO VUDOVIX, nas penas do art. 304 do Código Penal;

b)ABSOLVO os acusados MARCOS ROGÉRIO VUDOVIX e IND. E COM. DE MADEIRAS AMARAU LTDA-ME, do tipo penal descrito no art. 69, caput, da Lei n. 9.605/98, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal.

Passo à dosimetria, atendendo aos comandos do art. 68 do Código Penal.

Circunstâncias Judiciais (art. 59 do CP):

O acusado agiu com culpabilidade própria ao tipo penal, consistente em alterar a verdade dos fatos com o escopo de ajustar saldo de madeira; sem antecedentes; insuficientes os elementos coletados quanto à personalidade e à conduta social; os motivos dizem com uma tentativa ilícita de contornar dificuldades financeiras pela qual passava a sociedade empresária da qual era o proprietário e/ou atualizar saldo de madeira de forma indevida, em que pese a ciência de que se tratava de prática irregular; as circunstâncias são próprias do tipo penal; as consequências relacionam-se com a vulneração da fé pública, também própria do tipo penal; o comportamento da vítima é irrelevante à espécie.

Ante tais circunstâncias, fixo a pena-base, em 1 (um) ano de reclusão, deixo de aplicar a atenuante da confissão (art. 65, III, d, do CP), tendo em vista a pena já estar no mínimo legal (Súmula STJ 231). Ausentes circunstâncias agravantes, bem como causa de diminuição e aumento.

Considerando a sanção secundária, aplico-lhe mais a pena de multa. Sopesadas as circunstâncias judiciais, fixo a pena pecuniária em 10 (dez) dias-multa, à razão de 1/3 (um terço) do salário mínimo por dia-multa, vigente ao tempo do fato, corrigido monetariamente quando do pagamento, ante a condição de funcionário público municipal.

Para o cumprimento, em vista do quanto disposto no art. 33, § 2º, "c", e art. 59, III, todos do Código Penal, fixo o regime aberto.

Considerando o disposto no art. 44, § 2º, segunda parte, do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito, por se revelar mais adequada ao caso, consistente na prestação de serviços à comunidade pelo tempo da pena, que deverá ser cumprida em estabelecimento a ser fixado pelo juízo da execução.

Fica o condenado advertido de que o descumprimento injustificado da pena restritiva de direito ora imposta renderá ensejo à sua conversão em pena privativa de liberdade (art. 44, § 4º do CP) e, via de consequência, na expedição de mandado de prisão e recolhimento ao presídio.

Concedo ao réu a prerrogativa de recorrer em liberdade, à falta do periculum libertatis.

Transitada em julgado:

a) Lance-se o nome do condenado no rol de culpados;

b) Oficie-se à Justiça Eleitoral, para fins do disposto no art. 15, III da CF (suspensão dos direitos políticos do condenado), enquanto durarem os efeitos da condenação;

c) Oficie-se ao Instituto de Identificação, para fins de registro;

Outras providências:

Transitada em julgado para acusação, voltem-me os autos conclusos para análise de eventual extinção da punibilidade, em razão da configuração da prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado.

Condeno o réu Marcos Rogério Vudovix ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 804, do CPP.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se".



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
5ª VARA FEDERAL AMBIENTAL E AGRÁRIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 036/2015/SEPOD

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 2008.41.00.005145-0

Classe 1900 – Ação Ordinária / Outras

DE: **SACARO MADEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.561.514/0001-89, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **INTIMÁ-LA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento dos honorários de sucumbência no valor de R\$ 53.360,85 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Presidente Dutra, 2203, Centro, CEP 76.805-902, Porto Velho/RO, telefone (69) 3211-2493, fax (69) 3211-2513, *home page*: <http://www.jfro.jus.br>, *e-mail*: 05vara.ro@trf1.jus.br.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2015.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal da 5ª Vara

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Art. 4º, § 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico; § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

e-DJF1 Ano VII / N. 73

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/04/2015

Turma Recursal - SJRO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PERÍODO: 01/03/2015 A 31/03/2015
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

JUIZ(a) :DR. MARCELO STIVAL
despacho: 2
despacho e decisoes fora do prazo: 2

JUIZ(a):DR. FLÁVIO FRAGA E SILVA
despacho: 1

JUIZ(a):DR. RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO
sentença com julgamento do mérito,
fundamentação individualizada: 82
decisões finais e monocráticas: 1
total de recursos: 83
despacho: 7
julgamento convertido em diligência: 7
conc. despacho total: 1
conc. despacho fora prazo: 1
conc. decisão total: 41
conc. decisão fora prazo: 40
conc. sentença total: 725
conc. sentença fora prazo: 574
saldo de processos atribuídos: 1178

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PERÍODO: 01/03/2015 A 31/03/2015
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL
SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

JUIZ(a) :DR. HERCULANO MARTINS NACIF
sentença com julgamento do mérito,
fundamentação individualizada: 1
total de recursos: 1

JUIZ(a):DR. FLÁVIO FRAGA E SILVA
decisões finais e monocráticas: 3
total de recursos: 3
decisões interlocutórias: 3

JUIZ(a):DR. RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO
sentença com julgamento do mérito,
fundamentação individualizada: 89
sentença sem julgamento do mérito: 15
decisões finais e monocráticas: 15
total de recursos: 119
embargos declaratórios de julgamento: 3
decisões interlocutórias: 2
julgamento convertido em diligência: 1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PERÍODO: 01/03/2015 A 31/03/2015
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

JUIZ(a) :DR. MARCELO STIVAL
despacho: 1

JUIZ(a):DR. FLÁVIO FRAGA E SILVA
sentença com julgamento do mérito,
fundamentação individualizada: 71
total de recursos: 71
decisões interlocutórias: 2
despacho: 10
julgamento convertido em diligência: 6
conc. decisão total: 19
conc. decisão fora prazo: 15
conc. sentença total: 725
conc. sentença fora prazo: 606
saldo de processos atribuídos: 1078

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PERÍODO: 01/03/2015 A 31/03/2015
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

JUIZ(a) :DR. HERCULANO MARTINS NACIF
despacho: 1
julgamento convertido em diligência: 1

JUIZ(a):DR. MARCELO STIVAL
despacho: 2
despacho e decisoes fora do prazo: 1
conc. decisão total: 19
conc. decisão fora prazo: 16
conc. sentença total: 660
conc. sentença fora prazo: 516
saldo de processos atribuídos: 1009

JUIZ(a):DR. FLÁVIO FRAGA E SILVA
decisões interlocutórias: 4
despacho: 2
despacho e decisoes fora do prazo: 3

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PERÍODO: 01/03/2015 A 31/03/2015
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL
SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

JUIZ(a) :DR. HERCULANO MARTINS NACIF
sentença com julgamento do mérito,
fundamentação individualizada: 1
total de recursos: 1
embargos declaratórios de julgamento: 2

JUIZ(a):DR. FLÁVIO FRAGA E SILVA
decisões finais e monocráticas: 17
total de recursos: 17
decisões interlocutórias: 9

JUIZ(a):DR. RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO
sentença com julgamento do mérito,
fundamentação individualizada: 7
total de recursos: 7
decisões interlocutórias: 1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PERÍODO: 01/03/2015 A 31/03/2015
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL
SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

JUIZ(a) :DR. FLÁVIO FRAGA E SILVA
sentença com julgamento do mérito,
fundamentação individualizada: 505
decisões finais e monocráticas: 13
total de recursos: 518
decisões interlocutórias: 40

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

Expediente do dia 15 de Abril de 2015

Atos do(a) : MARCELO STIVAL
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

0012842-22.2007.4.01.4100

200741009060312

Recurso Inominado

Recdo : AURORA MARQUES RIBEIRO BATISTA
Aveg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
Recte : UNIAO FEDERAL

DESPACHO

Em diligência.

Vista à parte autora, pelo prazo de 10(dez) dias, para manifestação sobre a petição e os cálculos apresentados pela recorrente, encartados em 13.08.2014.

Intime-se.

Após, tornem os autos conclusos.
Porto Velho, 11/02/2015.

Juiz Federal MARCELO STIVAL

Relator 03

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

Expediente do dia 16 de Abril de 2015

Atos do(a) : MARCELO STIVAL
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) : O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

0025773-28.2005.4.01.4100

200541009092791

Recurso Inominado

Recte : NELSON NASCIMENTO PEREIRA
 Adv. : RO00001419 - LIGIA CRISTINA TROMBINI PAVONI
 Recco : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA

0028121-19.2005.4.01.4100

200541009116270

Recurso Inominado

Recte : JOSE OLINTO COSTA
 Adv. : RO0000396A - MARCO AURELIO CARBONE
 Recco : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA

0028178-37.2005.4.01.4100

200541009116845

Recurso Inominado

Recco : ELENICE MARIA DE OLIVEIRA
 Adv. : RO00000396 - MARCOS AURELIO CARBONE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0028235-55.2005.4.01.4100

200541009117415

Recurso Inominado

Recco : GALVAO ALEXANDRINO RIBEIRO
 Adv. : RO00000396 - MARCOS AURELIO CARBONE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA

0010460-90.2006.4.01.4100

200641009045110

Recurso Inominado

Recco : CELITO PIANA
 Adv. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Uniformização interposto pela parte ré, em face de acórdão desta Turma Recursal.

Ocorre que o recorrente interpôs intempestivamente o recurso previsto no art. 51 da Lei 10.259/2001.

Da análise dos autos, verifica-se que o prazo passou a fluir após a intimação realizada através do e-cint, com prazo final para apresentação de incidente de uniformização em **28 de julho de 2014**.

Considerando que a recorrente interpôs o recurso somente em **29 de julho de 2014**, conforme pode ser verificado junto à data de cadastro do documento juntado, fica clara a sua intempestividade, impossibilitando o seu recebimento.

Ressente-se, portanto, o recurso de pressuposto de admissibilidade.

Nessas condições, à vista da fundação expendida, em juízo de prelibação, INADMITO o incidente de uniformização.

Certifique-se o trânsito em julgado do acórdão e devolvam-se os autos ao Juizado Especial Federal de origem.

Intimem-se.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL
 Juiz Federal Presidente da TR/RO

0011135-53.2006.4.01.4100

200641009051861

Recurso Inominado

Recco : JOSE CANDIDO PEREIRA
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0012005-98.2006.4.01.4100

200641009060562

Recurso Inominado

Recco : DILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Advg. : TO00002659 - HANDERSON SIMOES DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Uniformização, previsto no art. 14, §2º, da Lei 10.259/01, visando à reforma de acórdão prolatado pela Turma Recursal da Seção de Rondônia.

O Pedido de Uniformização é tempestivo.

Atendidos os requisitos do art. 13 e 15 da Resolução nº 022/2008, do Conselho da Justiça Federal, e, também, o disposto no § 2º, do art. 14 da Lei 10.259/2001, **admito** o incidente, sobrestando.

Intimem-se.

Após, encaminhem-se à Turma Nacional de Uniformização, sobrestando-se todos os demais processos da mesma matéria até julgamento do presente.

Porto Velho(RO), 06 de abril de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Presidente da TR/RO

0007887-45.2007.4.01.4100

200741009009567

Recurso Inominado

Recco : ALCIDES CRIVELLI NETO
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
 NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

0007878-83.2007.4.01.4100

200741009009478

Recurso Inominado

Recco : MARVEL FABER PELUCIO FALCAO
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
 NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

DECISÃO

Restando configurada a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, incide o comando normativo do §4º do art. 52 da Resolução/PRESI/COJEF 16, de 10 de junho de 2010.

Assim, determino o sobrestamento do presente feito até o pronunciamento definitivo da Turma Nacional de Uniformização quanto à análise da divergência a ser processada no auto representativo da controvérsia (Processo nº 13856-75.2006.4.01.4100.).

Intimem-se.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Presidente da TR/RO

0014637-63.2007.4.01.4100**200741009078277**

Recurso Inominado

Recco : NILTON ALVES SOTELI
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NAT. RENOVAVEIS

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Uniformização, previsto no art. 14, §2º, da Lei 10.259/01, interposto pela parte Ré, visando à reforma de acórdão prolatado pela Turma Recursal da Seção de Rondônia.

Com efeito, centenas de ações de idêntica natureza tramitam nos Juizados Especiais Federais e nesta Turma Recursal e, sobre a matéria, encontra-se aguardando análise, quanto à divergência apontada, o processo de nº. 13856-75.2006.4.01.4100 já foi encaminhado à Turma Nacional de Uniformização.

Assim, considerando que o julgamento dos recursos interpostos nos processos mencionados será determinante para o deslinde do presente feito e, não vislumbrando prejuízo às partes, determino o seu sobrestamento até que ocorra o julgamento definitivo sobre a questão, nos termos do §4º, do artigo 52, da Resolução/PRESI/COJEF 16, de 10 de junho de 2010.

Intimem-se.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Presidente da TR/RO

0010737-67.2010.4.01.4100**201041009045900**

Recurso Inominado

Recco : VANDA RODRIGUES DE MORAES MAIA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : DORA LUCIA CARVALHO DA COSTA
 Recte : UNIAO FEDERAL

DECISÃO

Trata-se de processo em que o réu, irresignado com o acórdão proferido, apresentou, tempestivamente, Pedido de Uniformização, alegando, em síntese, que, com a regulamentação dos critérios aplicáveis ao 1º Ciclo de Avaliação dos servidores ativos, os servidores não teriam direito ao recebimento dos valores integrais da gratificação em comento.

Com efeito, centenas de ações de idêntica natureza tramitam nos Juizados Especiais Federais e nesta Turma Recursal e,

sobre a matéria, encontra-se aguardando análise, quanto à divergência apontada, os processos de nºs 1915-33.2011.4.01.9410, 2119-77.2011.4.01.9410 e 2122-32.2011.4.01.9410 que já foram encaminhados à Turma Nacional de Uniformização e devolvidos com determinação de aguardo do julgamento do [RE 631.389](#).

Assim, considerando que o julgamento do recurso interposto será determinante para o deslinde do presente feito e, não vislumbrando prejuízo às partes, determino o seu sobrestamento até que ocorra o julgamento definitivo sobre a questão, nos termos do §4º, do artigo 52, da Resolução/PRESI/COJEF 16, de 10 de junho de 2010.

Intimem-se.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Presidente da TR/RO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

Expediente do dia 16 de Abril de 2015

Atos do(a) : MARCELO STIVAL
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) : O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

0017216-81.2007.4.01.4100

200741009104080

Recurso Inominado

Recco/recte : FRANCISCO SAMPAIO SOUZA
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte/recco : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0017238-42.2007.4.01.4100

200741009104300

Recurso Inominado

Recco/recte : JOSE VALMIL DE OLIVEIRA
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte/recco : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0017240-12.2007.4.01.4100

200741009104327

Recurso Inominado

Recco : ALCIDES ANTONIO SOARES
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0018598-12.2007.4.01.4100

200741009117902

Recurso Inominado

Recco/recte : ALFREDO RODRIGUES CELESTINO
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte/recco : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0018632-84.2007.4.01.4100

200741009118240

Recurso Inominado

Recco/recte : MICHEL ALVES FEITOSA
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte/recco : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0019338-67.2007.4.01.4100

200741009125303

Recurso Inominado

Recco/recte : EVANGELISTA DE SOUZA DA SILVA
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte/recco : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0019342-07.2007.4.01.4100

200741009125348

Recurso Inominado

Recco/recte : AUREA BATISTA CAMPOS
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Advg. : RO00002297 - MARLI TERESA MUNARINI DE QUEVEDO
 Recte/recco : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0008727-21.2008.4.01.4100

200841009001206

Recurso Inominado

Recco/recte : ELIEZER LOPES DE CARVALHO
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte/recco : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

DECISÃO

Restando configurada a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, incide o comando normativo do §4º do art. 52 da Resolução/PRESI/COJEF 16, de 10 de junho de 2010.

Assim, determino o sobrestamento do presente feito até o pronunciamento definitivo da Turma Nacional de Uniformização quanto à análise da divergência a ser processada no auto representativo da controvérsia (Processo nº 22288088-4433.2200006.44.0011.4411000.).

Intimem-se.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Presidente da TR/RO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

Expediente do dia 16 de Abril de 2015

Atos do(a) Exmo(a) : FLÁVIO FRAGA E SILVA

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) : O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

0013440-39.2008.4.01.4100

200841009051663

Recurso Inominado

Recco : FRANCISCO ELI DE SOUZA
 Advg. : RO00001994 - MARY TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
 RAMOS
 Advg. : RO00004353 - EDSON RAMOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0011252-39.2009.4.01.4100

200941009023267

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO MIRANDA SOUZA
 Advg. : RO00002582 - ANTONIO MADSON ERASMO SILVA
 Recco : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0015319-47.2009.4.01.4100

200941009064841

Recurso Inominado

Recco : MARIA HELENA ORTIZ ATIARES SALAZAR
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0002730-52.2011.4.01.4100

201141009095822

Recurso Inominado

Recco : VICTOR JANES CEOLIN
 Advg. : RO00001039 - MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS
 Advg. : RO00003225 - LILIAN MARIA SULZBACHER
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0006658-11.2011.4.01.4100

201141009124124

Recurso Inominado

Recco : MANOEL FERREIRA DE SOUZA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0009120-38.2011.4.01.4100

201141009140859

Recurso Inominado

Recco : MARIA DE NAZARE CASTRO BARBOSA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0009581-10.2011.4.01.4100

201141009143200

Recurso Inominado

Recco : SEVERINO OLEGARIO DE LIMA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0011969-80.2011.4.01.4100

201141009154559

Recurso Inominado

Recco : DAIANE DA SILVA ANDRADE
 Advg. : RO00001039 - MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS
 Advg. : RO00003225 - LILIAN MARIA SULZBACHER
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0000382-27.2012.4.01.4100

201241009167891

Recurso Inominado

Recte : EZEQUIAS FRANCISCO DA SILVA
 Advg. : RO00003858 - ERICA DE NAZARE SOUSA COSTA SILVA
 Advg. : RO00004169 - SILVANA FELIX DA SILVA SENA
 Advg. : RO00004626 - JOSE COSTA DOS SANTOS
 Recco : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0000689-78.2012.4.01.4100

201241009168581

Recurso Inominado

Recco : EMIDIO LINO DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004693-61.2012.4.01.4100

201241009191132

Recurso Inominado
 Recdo : AURELIANO CARLOS RODRIGUES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004925-73.2012.4.01.4100
201241009192477

Recurso Inominado
 Recdo : GUIOMAR MARIA DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0011357-11.2012.4.01.4100
201241009225194

Recurso Inominado
 Recdo : CLAUDIO THEODORO LOURENCO
 Adv. : RO00004165 - FAUSTO SCHUMAHER ALE
 Adv. : - RENATO COSTA MELO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0005372-27.2013.4.01.4100
201341000011239

Recurso Inominado
 Recdo : JOSE BENEDITO CHAVES FALCAO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0000806-35.2013.4.01.4100
201341009231839

Recurso Inominado
 Recdo : BENICIO FRANCISCO NOGUEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0001847-37.2013.4.01.4100
201341009237500

Recurso Inominado
 Recdo : MARIA CAVALCANTE DE LIMA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

D E C I S Ã O

Trata-se de processo em que o réu, irrisignado com o acórdão proferido, apresentou, tempestivamente, Recurso Extraordinário e Pedido de Uniformização alegando, em síntese, a necessidade de utilização do art. 1º-F da Lei 9.494/1997, reconhecendo a necessidade de manutenção da aplicação dos juros e da correção monetária nos termos previstos no § 12º do art. 100 da CF e na Lei 11.960/2009. Com efeito, dezenas de ações de idêntica natureza tramitam nos Juizados Especiais Federais e nesta Turma Recursal e, sobre a matéria, encontra-se aguardando análise, quanto à existência ou não de repercussão geral, o processo de nº 55-29.2012.4.01.9410 que já foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, bem como o processo de nº 2009.41.01.702495-5 que já foi encaminhado à Turma Nacional de Uniformização.

Assim, considerando que o julgamento dos recursos interpostos nos processos mencionados será determinante para o deslinde do presente feito e, não vislumbrando prejuízo às partes, determino o seu sobrestamento até que ocorra o julgamento definitivo sobre a questão pelo Supremo Tribunal Federal ou Turma Nacional de Uniformização, conforme o disposto no § 1º, artigo 543-B, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2015.

FLÁVIO FRAGA E SILVA

Juiz Federal Presidente da TR/RO Em exercício

PODER JUDICIARIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

Expediente do dia 16 de Abril de 2015

Atos do(a) : MARCELO STIVAL
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) : O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

0027203-15.2005.4.01.4100

200541009107092

Recurso Inominado

Recco : ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recco : PRISCILA DE OLIVEIRA MUNHOZ
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recco : MARCELO PEREIRA DAMASCENO
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0027816-35.2005.4.01.4100

200541009113226

Recurso Inominado

Recte : APARECIDO DONIZETE GORNI
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recco : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0012602-67.2006.4.01.4100

200641009066532

Recurso Inominado

Recco : ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
 Advg. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

DECISÃO

Trata-se de processo em que o réu, irresignado com o acórdão proferido, apresentou, tempestivamente, Pedido de Uniformização alegando, em síntese, a prescrição dos valores pleiteados pelo autor à título de anuênios, consolidados anteriormente ao seu ingresso no regime jurídico único e recebidos antes do quinquênio legal que precedeu o ajuizamento da presente ação, e já ter transcorrido mais de dois anos e meio da data da edição da MP nº 1.962/2000, que interrompeu o lapso prescricional aplicável à hipótese. Com efeito, centenas de ações de idêntica natureza tramitam nos Juizados Especiais Federais e nesta Turma Recursal e, sobre a matéria, encontra-se aguardando análise, quanto à existência ou não de repercussão geral, os processos nº.s 27922-94.2005.4.01.4100, 26035-75.2005.4.01.4100 e 26626-37.2005.4.01.4100 que já foram encaminhados à Turma Nacional de Uniformização. Assim, considerando que o julgamento dos recursos interpostos nos processos mencionados será determinante para o deslinde do presente feito e, não vislumbrando prejuízo às partes, determino o seu sobrestamento até que ocorra o julgamento definitivo sobre a questão, nos termos do §4º, do artigo 52, da Resolução/PRESI/COJEF 16, de 10 de junho de 2010. Intimem-se. Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2015. **MARCELO STIVAL** Juiz Federal Presidente da TR/RO

0009405-07.2006.4.01.4100

200641009034567

Recurso Inominado

Recco : MARIA HELENA PINTO DE OLIVEIRA
 Advg. : RO00000770 - HALMERIO JOAQUIM CARNEIRO BRITO
 BANDEIRA DE MELO
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0009287-31.2006.4.01.4100

200641009033387

Recurso Inominado

Recco : CARLOS SEBASTIAO DA SILVA
 Advg. : GO00010722 - WOLMY BARBOSA DE FREITAS
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

DECISÃO

Ante o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal do [ARE 796.818](#), ocasião em que foi negado seguimento ao recurso extraordinário interposto, certifique-se o trânsito em julgado do presente processo, remetendo-o ao Juizado Especial Federal de origem. Intimem-se. Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2015. **MARCELO STIVAL** Juiz Federal Presidente da TR/RO

PODER JUDICIARIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

Juiz(a) Federal : TALES KRAUSS QUEIROZ
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : WALDIRNEY GUIMARAES DE REZENDE
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
 Juiz(a) Subst. : DR.HERCULANO MARTINS NACIF

Expediente do dia 16 de Abril de 2015

Atos do(a) : FLÁVIO FRAGA E SILVA
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) : O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou

0008258-33.2012.4.01.4100
201241009209539

Recurso Inominado
 Recdo : RAIMUNDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

DE C I S Ã O Trata-se de ação previdenciária, na qual foi declarada a procedência do pedido e sobre a qual não cabe mais nenhum tipo de recurso da autarquia previdenciária. A despeito de haver Recurso Extraordinário, interposto pela Defensoria Pública da União, visando à possibilidade da condenação do INSS em pagamento de honorários sucumbenciais, fato é que o objeto da lide já fora exaurido, impondo-se o trânsito em julgado com relação a ele. Assim, tenho que a interposição de recurso à instância superior, pela DPU, buscando um direito que não afetará nem indiretamente o direito do autor, não pode afastá-lo da percepção do que lhe fora concedido em comando judicial. Para dar continuidade ao feito em relação à parte autora, necessário, então, o desmembramento do processo em relação ao Recurso Extraordinário da DPU, verificando ser viável nova distribuição do presente feito, tendo desta vez, como parte autora, a própria Defensoria Pública e objeto do processo o próprio Recurso Extraordinário. Desta feita e não vislumbrando prejuízo ao processo, transite-se em julgado os presentes autos, devendo a Secretaria extrair cópias das peças necessárias à continuidade, nesta Turma Recursal, do Recurso Extraordinário da DPU, com nova distribuição, e remetendo os autos ao JEF de origem para as providências de praxe, certificando-se nos autos a nova distribuição. Porto Velho/RO, 25 de março de 2015. **FLÁVIO FRAGA E SILVA** Juiz Federal Presidente da TR/RO Em exercício

0012090-74.2012.4.01.4100
201241009227328

Recurso Inominado
 Recdo : VALDINO PASSOS PINTO
 Advg. : RO00005778 - JOSE BATISTA DE SANTANA JUNIOR
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

:

DE C I S Ã O Ante a petição apresentada pela parte autora, torno prejudicada a apresentação dos Recursos pelo INSS, uma vez que ela concorda com o cálculo de juros nos termos em que guerreado pela autarquia ré. Transite-se em julgado o feito devendo ser observado, doravante, nos cálculos de eventuais valores retroativos deste processo, os juros da poupança (art. 1º - F, da Lei 9.494/97), nos termos em que peticionado pelo INSS. Intimem-se. Porto Velho/RO, 25 de março de 2015. **FLÁVIO FRAGA E SILVA** Juiz Federal Presidente da TR/RO Em exercício

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

Expediente do dia 13 de Abril de 2015

Atos do(a) : MARCELO STIVAL
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012692-36.2010.4.01.4100

201041009054590

Recurso Inominado

Recte : DIOMAR DE ASSIS
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012718-34.2010.4.01.4100

201041009054854

Recurso Inominado

Recte : CREUSA DA SILVA LAFUENTE
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012720-04.2010.4.01.4100

201041009054871

Recurso Inominado

Recte : CRISTINA MENDONCA
 Advg. : RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012722-71.2010.4.01.4100

201041009054899

Recurso Inominado

Recte : DALVA DE MAGALHAES OLIVEIRA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012728-78.2010.4.01.4100

201041009054957

Recurso Inominado

Recte : DELMIRA PLACIDA DE ASSUNCAO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012730-48.2010.4.01.4100

201041009054974

Recurso Inominado

Recte : DERIVAL PIRES DOS SANTOS
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012736-55.2010.4.01.4100

201041009055037

Recurso Inominado

Recte : DILMA LOPES DE OLIVEIRA CORTEZ
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012850-91.2010.4.01.4100

201041009055722

Recurso Inominado

Recte : EDIENE DE ARAUJO SOUZA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012852-61.2010.4.01.4100

201041009055740

Recurso Inominado

Recte : EDINA APARECIDA MISTRELO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012854-31.2010.4.01.4100

201041009055767

Recurso Inominado

Recte : EDMILSON ROCHA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012868-15.2010.4.01.4100

201041009055900

Recurso Inominado
 Recte : ELIELZA REIS DA SILVA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012870-82.2010.4.01.4100
201041009055928

Recurso Inominado
 Recte : ELIENICE DE LIMA SALES
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012874-22.2010.4.01.4100
201041009055962

Recurso Inominado
 Recte : ELIETE MARIA PINHEIRO BRAGA HOLANDA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012878-59.2010.4.01.4100
201041009056008

Recurso Inominado
 Recte : ELISABETH MARIA ESTEVES BADOCHA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012880-29.2010.4.01.4100
201041009056025

Recurso Inominado
 Recte : ELIZA LOPES DE CARVALHO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012884-66.2010.4.01.4100
201041009056060

Recurso Inominado
 Recte : ELIZABETE LEITE DA SILVA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012894-13.2010.4.01.4100
201041009056162

Recurso Inominado
 Recte : FRANCISCO ASSIS MARINHEIRO FILHO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012898-50.2010.4.01.4100
201041009056203

Recurso Inominado
 Recte : FRANCISCA VIEIRA LEMOS
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012904-57.2010.4.01.4100
201041009056265

Recurso Inominado
 Recte : FRANCISCA GOMES DE ARAUJO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012908-94.2010.4.01.4100
201041009056306

Recurso Inominado
 Recte : GIESELA ELISABETH FUHRMANN FERRARI
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012910-64.2010.4.01.4100
201041009056323

Recurso Inominado
 Recte : GERALDINA FIRMINO SALES
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012918-41.2010.4.01.4100
201041009056409

Recurso Inominado
 Recte : GENI DA SILVA ROSA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012920-11.2010.4.01.4100
201041009056426

Recurso Inominado
 Recte : GEIZA DA SILVA PEREIRA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012922-78.2010.4.01.4100**201041009056443**

Recurso Inominado

Recte : GALDINA LEITE MENDONCA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012924-48.2010.4.01.4100**201041009056460**

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO PINHEIRO VIEIRA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012928-85.2010.4.01.4100**201041009056501**

Recurso Inominado

Recte : HELENITA LARANJEIRAS BATISTA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012938-32.2010.4.01.4100**201041009056604**

Recurso Inominado

Recte : GLAUCIA MARIA DUTRA DAMASCENO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012944-39.2010.4.01.4100**201041009056666**

Recurso Inominado

Recte : EMILIA DE PAULA SOUZA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012968-67.2010.4.01.4100**201041009056902**

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCA EDNA DO NASCIMENTO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0012998-05.2010.4.01.4100**201041009057205**

Recurso Inominado

Recte : LUCIA APARECIDA MUDREY GALVAO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013000-72.2010.4.01.4100**201041009057222**

Recurso Inominado

Recte : LOURIVAL GONCALVES MUNIZ
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013002-42.2010.4.01.4100**201041009057240**

Recurso Inominado

Recte : LOURDES CONDE SHOCKNESS ALFONSIN
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013004-12.2010.4.01.4100**201041009057267**

Recurso Inominado

Recte : LOIDE JORGE DE FREITAS
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013008-49.2010.4.01.4100**201041009057308**

Recurso Inominado

Recte : JULIO ALVES DE ARAUJO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013010-19.2010.4.01.4100**201041009057325**

Recurso Inominado

Recte : JULIA IMPERIA KOSTER
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013014-56.2010.4.01.4100**201041009057360**

Recurso Inominado

Recte : JUCINEIDE GOIS DE CARVALHO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013028-40.2010.4.01.4100
201041009057503

Recurso Inominado

Recte : KELMA JOHNSON
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013044-91.2010.4.01.4100
201041009057668

Recurso Inominado

Recte : LEONTINA BELO ALVES
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013048-31.2010.4.01.4100
201041009057709

Recurso Inominado

Recte : LUIS CLODOALDO CAVALCANTE FILHO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013050-98.2010.4.01.4100
201041009057726

Recurso Inominado

Recte : LUCINEI APARECIDA MOREIRA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013052-68.2010.4.01.4100
201041009057743

Recurso Inominado

Recte : LUCIMARA FELISBERTO OCANHA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013054-38.2010.4.01.4100
201041009057760

Recurso Inominado

Recte : LINDOINA FERNANDES RAMOS HOLDER
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013064-82.2010.4.01.4100
201041009057863

Recurso Inominado

Recte : LIDIA CAETANO DOS SANTOS
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013068-22.2010.4.01.4100
201041009057904

Recurso Inominado

Recte : LUZINETE DA FONSECA LENZI
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013072-59.2010.4.01.4100
201041009057949

Recurso Inominado

Recte : LUZIA VELEIDA DE ALMEIDA MORAIS
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013074-29.2010.4.01.4100
201041009057966

Recurso Inominado

Recte : LUZIA DA SILVA VALIENTE
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013084-73.2010.4.01.4100
201041009058063

Recurso Inominado

Recte : LUIZA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013366-14.2010.4.01.4100
201041009060529

Recurso Inominado

Recte : OSVALDO SOUZA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013368-81.2010.4.01.4100**201041009060546**

Recurso Inominado

Recte : ORLANDINA LOURETE DA SILVA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013460-59.2010.4.01.4100**201041009061462**

Recurso Inominado

Recte : SALETE PANCOTTI RAGNINI
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013464-96.2010.4.01.4100**201041009061503**

Recurso Inominado

Recte : SELMA DE ALMEIDA CARVALHO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013466-66.2010.4.01.4100**201041009061520**

Recurso Inominado

Recte : SEBASTIAO DURAN JUNIOR
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013470-06.2010.4.01.4100**201041009061565**

Recurso Inominado

Recte : SERGENTINO PINHEIRO DA SILVA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013478-80.2010.4.01.4100**201041009061640**

Recurso Inominado

Recte : TEREZINHA DE JESUS BEIRA PANTOJA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013480-50.2010.4.01.4100**201041009061668**

Recurso Inominado

Recte : TEREZINHA DAS GRACAS DE SOUZA NASCIMENTO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013490-94.2010.4.01.4100**201041009061760**

Recurso Inominado

Recte : TEREZA FELIX DOS SANTOS
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013524-69.2010.4.01.4100**201041009061921**

Recurso Inominado

Recco/recte : ZOROBABEL LUCENA PORPINO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recte/recco : FAZENDA NACIONAL

0013528-09.2010.4.01.4100**201041009061966**

Recurso Inominado

Recte : ZENIRA LUIZA CARVALHO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013534-16.2010.4.01.4100**201041009062029**

Recurso Inominado

Recte : WILMA CANDIDA DE OLIVEIRA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013548-97.2010.4.01.4100**201041009062166**

Recurso Inominado

Recte : VENILTON GONCALVES DA COSTA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013554-07.2010.4.01.4100**201041009062224**

Recurso Inominado

Recte : VANIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA

Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013564-51.2010.4.01.4100

201041009062327

Recurso Inominado

Recte : TEREZINHA FLAVIANA VIEIRA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013566-21.2010.4.01.4100

201041009062344

Recurso Inominado

Recte : TEREZINHA NOBRE DE SOUZA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013568-88.2010.4.01.4100

201041009062361

Recurso Inominado

Recte : TEREZINHA SALVADOR
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013574-95.2010.4.01.4100

201041009062420

Recurso Inominado

Recte : RUTH JULIEN
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013632-98.2010.4.01.4100

201041009062910

Recurso Inominado

Recte : RAYMUNDA CARVALHO DOS SANTOS
 Advg. : RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013636-38.2010.4.01.4100

201041009062954

Recurso Inominado

Recte : QUITERIA MARIA DA SILVA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013638-08.2010.4.01.4100

201041009062971

Recurso Inominado

Recte : MIRIAN DOMINGUES TEIXEIRA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013640-75.2010.4.01.4100

201041009062999

Recurso Inominado

Recte : MIRIAM SALETE GARCIA DE ALMEIDA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013648-52.2010.4.01.4100

201041009063079

Recurso Inominado

Recte : MEIRE ALVES
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013656-29.2010.4.01.4100

201041009063154

Recurso Inominado

Recte : MOACIR SURIANO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013660-66.2010.4.01.4100

201041009063199

Recurso Inominado

Recte : MIRIAN VAZ CAVALCANTE RAMOS
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013670-13.2010.4.01.4100

201041009063209

Recurso Inominado

Recte : MARY LANE PIMENTEL NOGUEIRA CAVALCANTE
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0013710-92.2010.4.01.4100

201041009063600

Recurso Inominado

Recte : MARILDES DE LIMA FERNANDES SILVA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013712-62.2010.4.01.4100**201041009063627**

Recurso Inominado

Recte : MARIA ZELIA MARCHAO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013724-76.2010.4.01.4100**201041009063747**

Recurso Inominado

Recte : MARIA HELENA RIBEIRO CANTANHEDE DE SOUZA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013754-14.2010.4.01.4100**201041009064040**

Recurso Inominado

Recte : MARIA ELENA DA SILVA RIBEIRO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013774-05.2010.4.01.4100**201041009064245**

Recurso Inominado

Recte : MARIA LUIZA DE FARIA SANTOS
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013780-12.2010.4.01.4100**201041009064303**

Recurso Inominado

Recte : MARIA MADALENA JOSE
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013782-79.2010.4.01.4100**201041009064320**

Recurso Inominado

Recte : MARIA MARTINS CASTRO VIEIRA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013790-56.2010.4.01.4100**201041009064406**

Recurso Inominado

Recte : MARIA NICOLINA DOS SANTOS LIMA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013800-03.2010.4.01.4100**201041009064509**

Recurso Inominado

Recte : MARIA RAQUEL CACULAKIS TRINDADE
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013802-70.2010.4.01.4100**201041009064526**

Recurso Inominado

Recte : MARIA RAQUEL TAVARES RAMOS NUNES
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013810-47.2010.4.01.4100**201041009064601**

Recurso Inominado

Recte : MARIA RODRIGUES GODINHO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013812-17.2010.4.01.4100**201041009064629**

Recurso Inominado

Recte : MARIA ROSELEIDE VICTOR BOTELHO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013814-84.2010.4.01.4100**201041009064646**

Recurso Inominado

Recte : MARIA RUZINEIDE TAVARES RAMOS
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Recco : FAZENDA NACIONAL

0013820-91.2010.4.01.4100

201041009064704

Recurso Inominado

Recte : MARIA SUELI PEREIRA DE MENEZES TEIXEIRA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013822-61.2010.4.01.4100

201041009064721

Recurso Inominado

Recte : MARIA TERESA LOURENCO TEDESCO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013824-31.2010.4.01.4100

201041009064749

Recurso Inominado

Recte : MARIA TEREZA VALIM
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0013840-82.2010.4.01.4100

201041009064900

Recurso Inominado

Recte : MARIA JUSERINA ALVES DO NASCIMENTO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016886-79.2010.4.01.4100

201041009070307

Recurso Inominado

Recte : ANGELINA BATISTA DOMINGOS
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016888-49.2010.4.01.4100

201041009070324

Recurso Inominado

Recte : ANGELA MARIA DASCALAKIS MAURO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016890-19.2010.4.01.4100

201041009070341

Recurso Inominado

Recte : ANA RAIMUNDA DA SILVA CRUZ
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016892-86.2010.4.01.4100

201041009070369

Recurso Inominado

Recte : ANA AGUIAR DE MESQUITA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016896-26.2010.4.01.4100

201041009070400

Recurso Inominado

Recte : ALMERINDA RODRIGUES DA CONCEICAO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016898-93.2010.4.01.4100

201041009070427

Recurso Inominado

Recte : ALDA SOARES MAIA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016900-63.2010.4.01.4100

201041009070444

Recurso Inominado

Recte : AGERICA SILVA DE CARVALHO MACIEL
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016906-70.2010.4.01.4100

201041009070502

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO FERREIRA DE QUEIROZ
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016908-40.2010.4.01.4100

201041009070520

Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO LACERDA DE ASSUNCAO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016910-10.2010.4.01.4100

201041009070547

Recurso Inominado
 Recte : ARMINDA REBELO DAS CHAGAS
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016916-17.2010.4.01.4100

201041009070605

Recurso Inominado
 Recte : AVANI CORDEIRO PINHEIRO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016918-84.2010.4.01.4100

201041009070622

Recurso Inominado
 Recte : BALBINA CHAVES LEVINO FERREIRA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016920-54.2010.4.01.4100

201041009070640

Recurso Inominado
 Recte : BELMIRO MOREIRA SOARES
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016922-24.2010.4.01.4100

201041009070667

Recurso Inominado
 Recte : BENEDITA VIEIRA DOS SANTOS
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016926-61.2010.4.01.4100

201041009070708

Recurso Inominado
 Recte : BENJAMIM GONZALES AVAROMA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016932-68.2010.4.01.4100

201041009070760

Recurso Inominado
 Recte : CONCEICAO LESSA MARIACA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016942-15.2010.4.01.4100

201041009070862

Recurso Inominado
 Recte : ELIANE MARIA OLIVEIRA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016946-52.2010.4.01.4100

201041009070903

Recurso Inominado
 Recte : ELZA BEATRIZ NETO MONTEIRO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016982-94.2010.4.01.4100

201041009071268

Recurso Inominado
 Recte : GERTRUDES LIFINA HOLDER
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0016992-41.2010.4.01.4100

201041009071360

Recurso Inominado
 Recte : IRENE LIMA DOS SANTOS
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017002-85.2010.4.01.4100

201041009071463

Recurso Inominado
 Recte : JOSE ALVES CARDOSO FILHO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017006-25.2010.4.01.4100**201041009071504**

Recurso Inominado

Recte : LAIZ BISPO DE SOUZA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017010-62.2010.4.01.4100**201041009071549**

Recurso Inominado

Recte : LINDALVA DELGADO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017012-32.2010.4.01.4100**201041009071566**

Recurso Inominado

Recte : LINDACI SOARES DE CARVALHO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017020-09.2010.4.01.4100**201041009071641**

Recurso Inominado

Recte : LUCIMAR MARTINS DE CARVALHO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017032-23.2010.4.01.4100**201041009071761**

Recurso Inominado

Recte : MARIA APARECIDA COLOMBARI JUSTI
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017042-67.2010.4.01.4100**201041009071864**

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA LOESCHKE
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017048-74.2010.4.01.4100**201041009071922**

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE NAZARE FALCAO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017052-14.2010.4.01.4100**201041009071967**

Recurso Inominado

Recte : MERCEDES SOARES MONTANHO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017056-51.2010.4.01.4100**201041009072002**

Recurso Inominado

Recte : NAIR CAMPO DE QUEIROZ
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017058-21.2010.4.01.4100**201041009072020**

Recurso Inominado

Recte : NELCINDA MACHADO FERREIRA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017060-88.2010.4.01.4100**201041009072047**

Recurso Inominado

Recte : NEUZA MARIA DE PAULA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017062-58.2010.4.01.4100**201041009072064**

Recurso Inominado

Recte : NEUZA RICARDO RODRIGUES
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017072-05.2010.4.01.4100**201041009072167**

Recurso Inominado

Recte : ORLINDA BARROS DE SOUZA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017080-79.2010.4.01.4100
201041009072242

Recurso Inominado
 Recte : RAIMUNDO COSTA DA SILVA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017082-49.2010.4.01.4100
201041009072260

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO GUIMARAES
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017086-86.2010.4.01.4100
201041009072300

Recurso Inominado
 Recte : MARIA JOSE BARBOSA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017088-56.2010.4.01.4100
201041009072328

Recurso Inominado
 Recte : MARIA JOSE MENEZES DE SOUZA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017090-26.2010.4.01.4100
201041009072345

Recurso Inominado
 Recte : MARIA LIMA DA SILVA GREGGIO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017092-93.2010.4.01.4100
201041009072362

Recurso Inominado
 Recte : MARIA LUIZA FERREIRA SILVA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017096-33.2010.4.01.4100
201041009072403

Recurso Inominado
 Recte : MARIA SILVA MENDES
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017100-70.2010.4.01.4100
201041009072448

Recurso Inominado
 Recte : MARLENE DE SOUZA STRANIERI
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017102-40.2010.4.01.4100
201041009072465

Recurso Inominado
 Recte : RITA DE CASSIA ROGER MARIANO VILARINHO
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017108-47.2010.4.01.4100
201041009072523

Recurso Inominado
 Recte : ROSA MACHADO INOCENTE
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017110-17.2010.4.01.4100
201041009072540

Recurso Inominado
 Recte : ROSALINA TONG CIQUEIRA
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017112-84.2010.4.01.4100
201041009072568

Recurso Inominado
 Recte : RUTH DOS REIS MATEUS
 Advg. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017120-61.2010.4.01.4100

201041009072643

Recurso Inominado

Recte : TELMA JANE ROGER MARIANO
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017122-31.2010.4.01.4100

201041009072660

Recurso Inominado

Recte : TEREZA ADELIA FERNANDES ALENCAR
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017128-38.2010.4.01.4100

201041009072729

Recurso Inominado

Recte : VALDECI MARIA DOS SANTOS PAES
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0017132-75.2010.4.01.4100

201041009072763

Recurso Inominado

Recte : VERA LUCIA GONCALVES
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

0018126-06.2010.4.01.4100

201041009078154

Recurso Inominado

Recte : PAULO PIMENTA
 Adv. : RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
 Recco : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Rondônia em READEQUAR o acórdão aos termos do julgamento da TNU e STJ e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO, para manter a sentença de improcedência reconhecendo a incidência do imposto de renda sobre os referidos juros moratórios objeto desta demanda, nos termos do voto do Relator.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL
 Juiz Federal Relator

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO STIVAL
---------------	---	--------------------

AUTOS COM DESPACHO – BLOCO - 308

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 796-22.2012.4.01.4101
796-22.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MATHEUS JACINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RO00001724 - DEJAMIR FERREIRA DA COSTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO

Em diligência.

Intime-se pessoalmente a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca da informação colhida nesta instância junto ao sistema PLENUS/DATAPREV do INSS da implantação do benefício de Amparo Social a pessoa portadora de deficiência NB 169.715.403-1, concedido por força de decisão exarada nos autos 2125-28.2014.8.22.0012, pelo juiz de direito da 1ª vara Cível da Comarca de Colorado do Oeste-RO, conforme cópia extraída daqueles autos, e informando eventual litispendência, considerando os deveres de lealdade e boa-fé das partes (art.14 do CPC), sob pena de extinção do feito nos termos do art. 267, inc. V, do CPC.

Após, voltem-me conclusos.

Porto Velho, 8 de abril de 2015.

Juiz Federal MARCELO STIVAL
Relator 03

Numeração única: 4039-08.2011.4.01.4101
4039-08.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	PEDRO DOS ANJOS MACHADO
ADVOGADO	:	RO00002333 - LUIS FERNANDO TAVANTI

DESPACHO

Baixo os autos em diligência.

Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se acerca da informação colhida nesta instância junto ao sistema PLENUS/DATAPREV do INSS da implantação do benefício de auxílio doença NB 171.846.514.6, concedido por força de decisão exarada nos autos 3308-34.2014.8.22.0012, pelo juiz de direito da 1ª vara Cível da Comarca de Colorado do Oeste-RO, conforme cópia extraída daqueles autos, e informando eventual litispendência, considerando os deveres de lealdade e boa-fé das partes (art.14 do CPC).

Após, voltem-me conclusos.

Porto Velho, 06 de abril de 2015.

Juiz Federal MARCELO STIVAL
Relator 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-1ª TURMA RECURSAL

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO STIVAL
---------------	---	--------------------

AUTOS COM ACÓRDÃO – BLOCO - 307

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 4113-62.2011.4.01.4101
4113-62.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO MARCOS GROSS DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 6603-57.2011.4.01.4101
6603-57.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	DIEQUISON RIBEIRO LEMES DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00003227 - DELMIR BALEN

Numeração única: 5837-67.2012.4.01.4101
5837-67.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO
ADVOGADO	:	RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	:	RO00002273 - EVA CONDAK DÍAS PEREIRA DA SILVA

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Rondônia em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Relator

Numeração única: 2209-07.2011.4.01.4101
2209-07.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SILVANA LEME
ADVOGADO	:	RO00001743 - CLEBER FAUSTINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00005607 - FAGNER REZENDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Rondônia em **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Ricardo Beckerath da Silva Leitão.

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Relator

Numeração única: 6445-36.2010.4.01.4101
6445-36.2010.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	DANIEL SIMIAO DE JESUS
ADVOGADO	:	RO00001941 - ANTONIO FRACCARO

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Rondônia em **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Relator

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-1ª TURMA RECURSAL

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO STIVAL
---------------	---	--------------------

AUTOS COM ACÓRDÃO – BLOCO - 307

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 11370-78.2010.4.01.4100
11370-78.2010.4.01.4100 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VERA LUCIA FRACALLOSSI RIBEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 1068-16.2012.4.01.4101
1068-16.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CUNHA
ADVOGADO	:	RO00001743 - CLEBER FAUSTINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00005607 - FAGNER REZENDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 3119-97.2012.4.01.4101
3119-97.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	ELIENE BISPO
ADVOGADO	:	RO00002333 - LUIS FERNANDO TAVANTI
ADVOGADO	:	RO00004650 - MARCELO PERES BALESTRA

Numeração única: 868-09.2012.4.01.4101
868-09.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MAXIMO
ADVOGADO	:	RO00001743 - CLEBER FAUSTINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00005607 - FAGNER REZENDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 681-98.2012.4.01.4101
681-98.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERCINO VITORIO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	RO00002333 - LUIS FERNANDO TAVANTI
ADVOGADO	:	RO00004650 - MARCELO PERES BALESTRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 7448-26.2010.4.01.4101
7448-26.2010.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FRANCISCO DEJALMA DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00001743 - CLEBER FAUSTINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00005607 - FAGNER REZENDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 7496-19.2009.4.01.4101
2009.41.01.703131-0 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	EDSON SIMAO
ADVOGADO	:	RO00002634 - NAILSON NANDO OLIVEIRA DE SANTANA

Numeração única: 5222-14.2011.4.01.4101
5222-14.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SILVINO MARCELINO GARCIA NETO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 5235-76.2012.4.01.4101

5235-76.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	ALMERINDO LEANDRO DA ROCHA
ADVOGADO	:	RO000064B - LURIVAL ANTONIO ERCOLIN

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Rondônia em conhecer e **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Relator

Numeração única: 7851-92.2010.4.01.4101
7851-92.2010.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA BECARIA
ADVOGADO	:	RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	:	RO00002273 - EVA CONDAK DÍAS PEREIRA DA SILVA

Numeração única: 4129-16.2011.4.01.4101
4129-16.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	SILVA SIMOES DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00002333 - LUIS FERNANDO TAVANTI

Numeração única: 112-97.2012.4.01.4101
112-97.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	JOSE FELINTO DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00003953 - JOSE NEVES

Numeração única: 6240-07.2010.4.01.4101
6240-07.2010.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSILAINE SANTOS CONSTANCIO NERYS
ADVOGADO	:	RO00001610 - APARECIDO MODESTO DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00004176 - ELIZABETE GOHLKE HOFFMANN
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 1898-16.2011.4.01.4101
1898-16.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARINEIDE CARVALHO MOTA E OUTROS
ADVOGADO	:	RO00001743 - CLEBER FAUSTINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00005607 - FAGNER REZENDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 664-96.2011.4.01.4101
664-96.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	MARIA DA PENHA LINDOLFA DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	:	RO00002273 - EVA CONDAK DÍAS PEREIRA DA SILVA

Numeração única: 6636-18.2009.4.01.4101
2009.41.01.702524-4 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAIMUNDA FRANCO
ADVOGADO	:	RO00001743 - CLEBER FAUSTINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00005607 - FAGNER REZENDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 3059-27.2012.4.01.4101
3059-27.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	JOSE RAYMUNDO PIRES MEDEIROS
ADVOGADO	:	SP00296412 - EDER MIGUEL CARAM
ADVOGADO	:	RO00003460 - KARIMA FACCIOLI CARAM

Numeração única: 5814-24.2012.4.01.4101
5814-24.2012.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	:	RO00002273 - EVA CONDACK DIAS PEREIRA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 5223-28.2013.4.01.4101
5223-28.2013.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- ADRIANE IRENE MONTEMEZZO ARSEGO
RECDO	:	ANTONIO DE FREITAS SOARES
ADVOGADO	:	RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Rondônia em conhecer e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal Relator

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-1ª TURMA RECURSAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO STIVAL
---------------	----------------------

AUTOS COM ACÓRDÃO – BLOCO - 306

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1167-98.2011.4.01.9410
1167-98.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	: ANA LUIZA SERBATE CIMOSKI
RECDO	: ANA BATISTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
RECDO	: ANA MADALENA SANTOS FREIRE
RECDO	: ANA DA SILVA
RECDO	: ANA ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA
RECDO	: ANA LUCIA DOURADO
RECDO	: ANA FRANCISCA CARDOSO GOMES
RECDO	: ANA DA SILVA SARAIVA
RECDO	: ANA LOPES BASTOS SPANHOLI
RECDO	: ANA CATARINA DE SOUZA
ADVOGADO	: RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	: RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	: RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	: RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1168-83.2011.4.01.9410
1168-83.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	: ILMA SAKIKO TANAKA
RECDO	: IRACEMA FRANCISCA DE QUEIROZ SOUZA
RECDO	: INES KOCHINSKI BRASIL
RECDO	: IRACEMA MELQUIDE TIM
RECDO	: INES FONTANELLA FACHINELLO
RECDO	: INES ASSIS CAZELLI GONCALVES
RECDO	: IRACEMA INACIO DA SILVA
RECDO	: IRACEMA DE MOURA LEAL SILVA
RECDO	: IONA AUGUSTA FERREIRA
RECDO	: INES QUEVEDO MATHEUS
ADVOGADO	: RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	: RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	: RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	: RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1178-30.2011.4.01.9410
1178-30.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	: ROSA ALVES COELHO
RECDO	: ROSALINA MIQUELÃO GALHERI
RECDO	: OLGA ANA HEREK BONALDO
RECDO	: PRIMA MARIA WERLANG
RECDO	: REGINALDA LUZ COELHO
RECDO	: OZINETE DE OLIVEIRA SOARES
RECDO	: MARIA GORETE ALEXANDRE
RECDO	: RUBEN ARISTE VIEIRA DA SILVA
RECDO	: NORMELIA LUCIA JUNGES
RECDO	: NILDA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	: RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	: RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	: RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	: RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1965-59.2011.4.01.9410
1965-59.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ELEIDE COSTA DE LIMA
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1966-44.2011.4.01.9410
1966-44.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	MARIA DA CRUZ JOQUERE
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1967-29.2011.4.01.9410
1967-29.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	MARIA DAS GRACAS OLINDA DE ASSIS
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1968-14.2011.4.01.9410
1968-14.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	MANOEL SATIRO FERREIRA COELHO
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS

Numeração única: 1969-96.2011.4.01.9410
1969-96.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	OZANA GOMES VIDEIRA REIS
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1970-81.2011.4.01.9410
1970-81.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	WALDETE OLIVEIRA SOBRAL
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1971-66.2011.4.01.9410
1971-66.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ANA DOROTEA DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1977-73.2011.4.01.9410
1977-73.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ZULEIDE VICENTE SILVA
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1979-43.2011.4.01.9410
1979-43.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	GRASIELA ROCA
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1981-13.2011.4.01.9410
1981-13.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	PEDRINA DAS GRACAS RODRIGUES EWERTON
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1983-80.2011.4.01.9410
1983-80.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	LEIDE ALVES PONTES
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 1984-65.2011.4.01.9410
1984-65.2011.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	JOANA MENDONCA DE ANTELO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 73-81.2012.4.01.9410
73-81.2012.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	GEORGINA RAMOS DA COSTA
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 74-66.2012.4.01.9410
74-66.2012.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	CLILSON TAVARES SILVA
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS

Numeração única: 86-80.2012.4.01.9410
86-80.2012.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	MARIA BARBOSA CEZAR
RECDO	:	MARIA CREUZA GOMES
RECDO	:	MARIA DAS GRACAS COSTA
RECDO	:	ZILDA GOMES DE SIQUEIRA
RECDO	:	MARIA DE MAURA DA SILVA SANTOS
RECDO	:	MARIA DE JESUS BUENO
RECDO	:	MARIA APARECIDA MONTEIRO NASCIMENTO
RECDO	:	MARIA DA PENHA
RECDO	:	MARIA DE LURDES FERRARI NEGRAO
RECDO	:	MARIA ALVES DE FREITAS
ADVOGADO	:	RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 113-63.2012.4.01.9410
113-63.2012.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	MARIA HELENA RODELINE EVANGELISTA
RECDO	:	MARIA MADALENA VICENTE
RECDO	:	MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES
RECDO	:	MARIA DOS REIS GOMES DE FREITAS
RECDO	:	MARIA SANTOS SILVA
RECDO	:	MARIA ROSA DE SOUZA RODRIGUES
RECDO	:	MARIA LINDOMAR DOS SANTOS
RECDO	:	MARIA NEIDE CAMPOS STEDILE
RECDO	:	MARIA PEREIRA DA SILVA
RECDO	:	MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 417-62.2012.4.01.9410
417-62.2012.4.01.9410 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	FRANCISCA GUANACOMA TABOZA
ADVOGADO	:	RO00001653 - EDILAMAR BARBOZA DE HOLANDA

Numeração única: 4975-33.2011.4.01.4101
4975-33.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	CLEIDE DA SILVA DELLANI
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 4993-54.2011.4.01.4101
4993-54.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	ELZI TEIXEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 4974-48.2011.4.01.4101
4974-48.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	CATARINA DA ROCHA VIEIRA SILVA
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 4987-47.2011.4.01.4101
4987-47.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	LOIDE BUARO PESSOA PEREIRA
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 4973-63.2011.4.01.4101
4973-63.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	CACILDA DE JESUS SILVA
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 4958-94.2011.4.01.4101
4958-94.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	MARIA APARECIDA RODRIGUES
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 6414-16.2010.4.01.4101
6414-16.2010.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	IRACEMA YAMAZAKI MOREIRA
RECDO	:	IRENE DE SOUZA E SILVA
RECDO	:	IRACILDA ALVES BATISTA
RECDO	:	IRACEMA REIS DE OLIVEIRA
RECDO	:	IRACI SIMIONATTO CAMPOS
RECDO	:	IRENE CISMOSKI DA SILVA
RECDO	:	IRACI CANDIDA DE ARAUJO
RECDO	:	IRACEMA SOARES DA SILVA GERMANO
RECDO	:	IRENE KLOS DOS REIS
RECDO	:	IRACILDA KLOS BORGES
ADVOGADO	:	RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 6522-11.2011.4.01.4101
6522-11.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	VALDECIR MILER
ADVOGADO	:	RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA
ADVOGADO	:	RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 6536-92.2011.4.01.4101
6536-92.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ROMILDES NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA
ADVOGADO	:	RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 6548-09.2011.4.01.4101
6548-09.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	JOANA SOARES DIAS
RECDO	:	SEBASTIAO JOSE DIAS NETO
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 6530-85.2011.4.01.4101
6530-85.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	JOSEMILCE MENDES DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA
ADVOGADO	:	RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 6525-63.2011.4.01.4101
6525-63.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO	:	RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA
ADVOGADO	:	RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 6529-03.2011.4.01.4101
6529-03.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ILMA CUSSOL LOPES
ADVOGADO	:	RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA
ADVOGADO	:	RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS

Numeração única: 4988-32.2011.4.01.4101
4988-32.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	LURDES PANISSON STEFANES
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 4967-56.2011.4.01.4101
4967-56.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	VERGINIA MIRANDA DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 4972-78.2011.4.01.4101
4972-78.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	ATELOIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

Numeração única: 4963-19.2011.4.01.4101
4963-19.2011.4.01.4101 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO	:	NARDINA MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	:	RO0000001B - FRANCISCO AQUILAU DE PAULA

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Rondônia em READEQUAR o acórdão aos termos do julgamento da TNU e STJ e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO, para manter a sentença de improcedência reconhecendo a incidência do imposto de renda sobre os referidos juros moratórios objeto desta demanda, nos termos do voto do Relator.

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO STIVAL
Juiz Federal Relator

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Art. 4º, § 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico; § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

e-DJF1 Ano VII / N. 73

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/04/2015

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Vilhena

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA-JEF CIVEL E CRIMINAL

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: DIRETOR

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2034-02.2014.4.01.4103
2034-02.2014.4.01.4103 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: CLEVERSON APARECIDO SANFELIX DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: RO00002617 - SONIA CASTILHO ROCHA
REU	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, extingo o processo sem resolução do mérito (artigo 51, II, da Lei 9.099/95). Sem custas e honorários (artigo 55 da lei 9.099/95)(...)"

Numeração única: 20-11.2015.4.01.4103
20-11.2015.4.01.4103 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	: RAFAEL DAMACINI
ADVOGADO	: RO00004777 - FRANCYELLE C. DAL'PRA
ADVOGADO	: RO00004766 - VICTOR R. P. GUERRERO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, III, do CPC c/c 51, §1º, da Lei 9.099/1995. Sem condenação em custas e honorários. Fica, desde já, autorizado o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial(...)"

Numeração única: 21-93.2015.4.01.4103
21-93.2015.4.01.4103 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	: CELIA ROSA DA ROCHA
ADVOGADO	: RO00004777 - FRANCYELLE C. DAL'PRA
ADVOGADO	: RO00004766 - VICTOR R. P. GUERRERO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, III, do CPC c/c 51, §1º, da Lei 9.099/1995. Sem condenação em custas e honorários. Fica, desde já, autorizado o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial(...)"

Numeração única: 56-53.2015.4.01.4103
56-53.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARINETE BASTOS FLORENTINO
ADVOGADO	: RO00004396 - DENNS DEIVY SOUZA GARATE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo o exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no inciso I e no §1º do art. 51 da Lei 9.099/1995. Sem condenação em custas e honorários. Fica, desde já, autorizado o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial(...)"

Numeração única: 3724-66.2014.4.01.4103

3724-66.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GILVAN DE LIMA GONCALVES
ADVOGADO	: MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Incabível condenação em custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei n. 9.099/95)(...)"

Numeração única: 143-09.2015.4.01.4103

143-09.2015.4.01.4103 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: ELDER GOMES RAMOS
ADVOGADO	: RO00000935 - ANDREA MAIA DE QUEIROZ
ADVOGADO	: RO00006504 - CLEUVA SILVA SALES DE SOUZA
REU	: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido (CPC, art. 269, I). Dispensada a citação da União (CPC, artigo 285-A). Sem custas e honorários (artigo 55 da Lei nº 9.099/95). INTERPOSTO RECURSO, autos conclusos ao gabinete(...)"

Numeração única: 4399-29.2014.4.01.4103

4399-29.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: DERALICE BERTOLINO MONTEMOR
ADVOGADO	: RO00003903 - LUIZ CARLOS STORCH
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Esse o quadro, julgo improcedente o pedido formulado na exordial(...)"

Numeração única: 4407-06.2014.4.01.4103

4407-06.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLARINDO APARECIDO DE ANDRADE
ADVOGADO	: RO00003903 - LUIZ CARLOS STORCH
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Esse o quadro, julgo improcedente o pedido formulado na exordial(...)"

Numeração única: 4353-40.2014.4.01.4103

4353-40.2014.4.01.4103 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: ERMINDA RAMOS DA CRUZ PETRY
ADVOGADO	: RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	: RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	: RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
REU	: UNIAO FEDERAL (AGU)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Destarte, com base no art. 22, parágrafo único, da Lei 9.099/95, c/c os arts. 1º e 10, parágrafo único, da Lei 10.259/2001, HOMOLOGO o presente acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A sentença homologatória não está sujeita a

recurso, conforme art. 41, caput, da Lei n. 9.099/95. O benefício deverá ser implantado no prazo acordado de até 45 (quarenta e cinco) dias, improrrogáveis, contados da notificação da AGU. Expeça-se RPV, destacando-se os honorários contratuais (11% sobre o valor acordado, conforme contrato juntado às fls. 10/11)(...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA-JEF CIVEL E CRIMINAL

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: DIRETOR

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3677-92.2014.4.01.4103
3677-92.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLEONILDE SANTANA MOTA
ADVOGADO	: RO00005284 - TULIO MAGNUS DE MELLO LEONARDO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. RECEBO o recurso inominado nos seus regulares efeitos, vez que tempestivo. 2. INTIME-SE a parte autora acerca da sentença e para que, querendo, apresente as contrarrazões no prazo de 10 dias(...)"

Numeração única: 4363-84.2014.4.01.4103
4363-84.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LIVRADA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	: RO00003048 - CASTRO LIMA DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. RECEBO o recurso inominado nos seus regulares efeitos, vez que tempestivo. 2. INTIME-SE a parte autora acerca da sentença e para que, querendo, apresente as contrarrazões no prazo de 10 dias(...)"

Numeração única: 115-41.2015.4.01.4103
115-41.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GENI RAIMUNDO GOMES
ADVOGADO	: SP00201041 - JOSE ROBERTO MIGLIORANCA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Apresentados os cálculos pela parte autora (fls. 164/167), o réu impugnou-os e juntou aos autos petição indicando os pontos controversos e a planilha que entende correta (fls. 171/178). Assim, intime-se à parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré(...)"

Numeração única: 533-76.2015.4.01.4103
533-76.2015.4.01.4103 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	: JUNIOR GALVANE BATISTA
ADVOGADO	: RO00003282 - ALEX LUIS LUENGO LOPES
ADVOGADO	: RO00004234 - ANDRE R. S. DETOFOL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Da análise da inicial, constato que a ação foi proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pretendendo o requerente a suspensão de descontos de FUNRURAL. Cabe ressaltar que o INSS não é o legitimado passivo para figurar na presente ação. Assim, com fulcro no art. 284, parágrafo único, do CPC, faculto à parte autora emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para o fim de regularizar o pólo passivo da presente ação, bem como juntar comprovante de residência atualizado e em seu nome, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito(...)"

Numeração única: 534-61.2015.4.01.4103
534-61.2015.4.01.4103 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	: FABIO ANIBAL CROCETTA BATISTA
ADVOGADO	: RO00003282 - ALEX LUIS LUENGO LOPES
ADVOGADO	: RO00004234 - ANDRE R. S. DETOFOL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Da análise da inicial, constato que a ação foi proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pretendendo o requerente a suspensão de descontos de FUNRURAL. Cabe ressaltar que o INSS não é o legitimado passivo para figurar na presente ação. Assim, com fulcro no art. 284, parágrafo único, do CPC, faculto à parte autora emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para o fim de regularizar o pólo passivo da presente ação, bem como juntar comprovante de residência atualizado e em seu nome, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito(...)"

Numeração única: 535-46.2015.4.01.4103
535-46.2015.4.01.4103 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	: GUILHERME GALVANE BATISTA
ADVOGADO	: RO00003282 - ALEX LUIS LUENGO LOPES
ADVOGADO	: RO00004234 - ANDRE R. S. DETOFOL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Da análise da inicial, constato que a ação foi proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pretendendo o requerente a suspensão de descontos de FUNRURAL. Cabe ressaltar que o INSS não é o legitimado passivo para figurar na presente ação. Assim, com fulcro no art. 284, parágrafo único, do CPC, faculto à parte autora emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para o fim de regularizar o pólo passivo da presente ação, bem como juntar comprovante de residência atualizado e em seu nome, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito(...)"

Numeração única: 168-22.2015.4.01.4103
168-22.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: APARECIDA DALVA PRATES ELIZARIO
ADVOGADO	: RO00004396 - DENNS DEIVY SOUZA GARATE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Emende-se a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, devendo a parte autora comprovar a alteração das circunstâncias que levaram à improcedência do pedido anterior, apresentando novo requerimento administrativo e laudos recentes que demonstrem a incapacidade(...)"

Numeração única: 230-62.2015.4.01.4103
230-62.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIO VIANA DA SILVA
ADVOGADO	: RO00004396 - DENNS DEIVY SOUZA GARATE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Emende-se a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, devendo a parte autora comprovar a alteração das circunstâncias que levaram à improcedência do pedido anterior, apresentando novo requerimento administrativo e laudos recentes que demonstrem a incapacidade(...)"

Numeração única: 4230-42.2014.4.01.4103

4230-42.2014.4.01.4103 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	NEIDE MARIA WEYAND ARAUJO
ADVOGADO	:	RO00002485 - PRISCILA ARAUJO
ADVOGADO	:	RO00001933 - VINICIUS NASCIMENTO SALDANHA DE OLIVEIRA
REU	:	INEXISTENTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Com efeito, tratando-se de procedimento de jurisdição voluntária, entendo que a competência é da Justiça Estadual, razão pela qual determino a remessa destes autos à Comarca de Pimenta Bueno/RO, com as baixas necessárias(...)"

Numeração única: 1324-79.2014.4.01.4103

1324-79.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOVINA LIMA PEREIRA
ADVOGADO	:	RO00003598 - JOSE MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RO00004896 - RAFAEL CUNHA RAFUL
ADVOGADO	:	RO00003543 - RUBENS DEVET GENERO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Dessa forma, DETERMINO à parte autora que apresente novos cálculos, levando em consideração os valores já pagos (fls. 92), bem como o critério legal de cálculos de juros(...)"

Numeração única: 926-69.2013.4.01.4103

926-69.2013.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CELIA DINIZ TORRES
ADVOGADO	:	RO00003000 - JOSE ROBERTO MIGLIORANCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Não se permite o desentranhamento da procuração, que deve se manter nos autos em via original, razão pela qual indefiro o pedido de fls. 181(...)"

Numeração única: 4305-81.2014.4.01.4103

4305-81.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA BENTA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RO00004396 - DENNS DEIVY SOUZA GARATE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias(...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA-JEF CIVEL E CRIMINAL

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: ROSANA DO CARMO MAIA TOLDO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. HERCULANO MARTINS NACIF
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2605-70.2014.4.01.4103
2605-70.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ULIAS COSTA SOARES
ADVOGADO	: RO00003146 - AMANDA IARA TACHINI DE ALMEIDA
ADVOGADO	: RO00004001 - ANTONIO EDUARDO SCHRAMM DE SOUZA
ADVOGADO	: RO00000206 - VERA LUCIA PAIXAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"(...)Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO aos embargos opostos(...)"

Numeração única: 4287-60.2014.4.01.4103
4287-60.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLAUDIR KRAMER
ADVOGADO	: RO00003903 - LUIZ CARLOS STORCH
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"(...)Portanto, é patente a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a presente ação, razão pela qual declino a competência e DETERMINO a remessa destes autos à Justiça Estadual, com as baixas necessárias(...)"

Numeração única: 511-18.2015.4.01.4103
511-18.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: EUCLIDES QUIRINO DOS SANTOS
ADVOGADO	: RO00003983 - DENIR BORGES TOMIO
ADVOGADO	: RO00000782 - ELLEN CORSO HENRIQUE
ADVOGADO	: RO00000685 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"(...)Portanto, é patente a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a presente ação, razão pela qual declino a competência e DETERMINO a remessa destes autos à Justiça Estadual, com as baixas necessárias(...)"

Numeração única: 500-86.2015.4.01.4103
500-86.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Inicialmente, DEFIRO os benefícios da justiça gratuita, na forma da Lei nº 1.060/50(...)Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela(...)Por outro lado, defiro a produção de prova pericial e determino a realização de perícia médica, a ser designada pela Secretaria da Vara, observando-se a quesitação definida na Portaria 003/2013 SSJVHA(...)"

Numeração única: 492-12.2015.4.01.4103

492-12.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARILENE MARQUES DA SILVA CREPALDI
ADVOGADO	: RO00001724 - DEJAMIR FERREIRA DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Inicialmente, DEFIRO os benefícios da justiça gratuita, na forma da Lei nº 1.060/50(...)Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela. Por outro lado, defiro a produção de prova pericial e determino a realização de perícia médica, a ser designada pela Secretaria da Vara, observando-se a quesitação definida na Portaria 003/2013 SSJVHA(...)No entanto, entendo que os documentos apresentados pelo autor não foram suficientes para comprovar sua qualidade de segurado especial, não havendo prova inequívoca hábil a conduzir ao convencimento acerca da verossimilhança em relação ao alegado exercício da atividade rural pelo tempo mínimo exigido. Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento para colheita de depoimento pessoal da parte autora e inquirição de testemunhas(...)"

Numeração única: 1991-65.2014.4.01.4103

1991-65.2014.4.01.4103 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: HELENA MOREIRA NUNES
ADVOGADO	: RO00000631 - ELTON JOSE ASSIS
ADVOGADO	: RO00000555 - RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
ADVOGADO	: RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
REU	: UNIAO FEDERAL (AGU)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, conheço dos embargos, vez que tempestivos, porém, nego-lhes provimento(...)"

Numeração única: 4307-51.2014.4.01.4103

4307-51.2014.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: FILOMENA MARIA DAMASCENA
ADVOGADO	: RO00003000 - JOSE ROBERTO MIGLIORANCA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Dessa forma, DETERMINO à parte autora que apresente novos cálculos, no prazo de 05 (dez) dias, considerando o valor dos honorários advocatícios fixados na sentença(...)"

Numeração única: 507-78.2015.4.01.4103

507-78.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MANOEL JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	: MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento antecipatório(...)"

Numeração única: 497-34.2015.4.01.4103

497-34.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE BRISA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento antecipatório(...)"

Numeração única: 496-49.2015.4.01.4103

496-49.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZILDA GONCALVES SOARES
ADVOGADO	:	MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento antecipatório(...)"

Numeração única: 503-41.2015.4.01.4103

503-41.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GEDALIA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento antecipatório(...)"

Numeração única: 504-26.2015.4.01.4103

504-26.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	INEZ APARECIDA DA SILVA SENE
ADVOGADO	:	MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento antecipatório(...)"

Numeração única: 506-93.2015.4.01.4103

506-93.2015.4.01.4103 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA BISOLA ROMANIN
ADVOGADO	:	MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, INDEFIRO o requerimento antecipatório(...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA-VARA ÚNICA DE VILHENA

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: ROSANA DO CARMO MAIA TOLDO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 323-25.2015.4.01.4103
323-25.2015.4.01.4103 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: ADEMAR DA CONCEICAO JUNIOR MULLER - ME
ADVOGADO	: RO00005281 - ROBSON MARTINOWSKI COSTA
REU	: NAO INFORMADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Emende a parte autora a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, promovendo a inclusão do pólo passivo na ação, conforme prescreve o artigo 282, II, do CPC.(...)"

Numeração única: 12767-75.2010.4.01.4100
12767-75.2010.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: POTIN & MELO LTDA - ME
ADVOGADO	: RO00001374 - VALTER HENRIQUE GUNDLACH
REU	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Recebo o recurso de apelação de fls. 206/216 nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520 do CPC.
2. Intime-se o recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal.(...)"

Numeração única: 6424-92.2012.4.01.4100
6424-92.2012.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: FRANCISCO FERNANDES SOUZA
ADVOGADO	: RO00000158 - FRANCISCO NUNES NETO
REU	: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Recebo o recurso de apelação de fls. 213/218 nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520 do CPC.
2. Intime-se o recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal(...)"

Numeração única: 745-97.2015.4.01.4103
745-97.2015.4.01.4103 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MARINES TIEGS
ADVOGADO	: RO00000617 - JOICE CARLA SANTINI
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: RO00004370 - ANNE BÓTELHO CORDEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)2. Abro vista dos autos às partes para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando de forma clara e precisa os fatos a serem comprovados. Caso apresentem, justifiquem fundamentadamente os motivos e o que exatamente pretendem provar e, desde logo: 1) se testemunhal, apresentar o rol com o nome completo, qualificação e endereço; 2) se pericial, informar o tipo de perícia apresentando quesitos, bem como o nome do assistente técnico, se desejar, sob pena de preclusão."

Numeração única: 294-72.2015.4.01.4103
294-72.2015.4.01.4103 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	WELINGTON MIRANDA LOPES
ADVOGADO	:	RO00005255 - PRISCILLA SAGRADO
ADVOGADO	:	RO00001223 - SERGIO ABRAHAO ELIAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"CIENTE do agravo de instrumento noticiado pela parte autora às fls. 70/84. MANTENHO a decisão agravada por seus próprios fundamentos. PROSSIGAM-SE com os presentes autos em seus ulteriores termos(...)"

Numeração única: 733-83.2015.4.01.4103
733-83.2015.4.01.4103 OPOSICAO

OPOENTE	:	UNIAO FEDERAL (AGU)
OPOSTO	:	NOEMIA VAZ DE SIQUEIRA
OPOSTO	:	IRINEU HOLANDA SIQUEIRA
OPOSTO	:	IRINEIA HOLANDA SIQUEIRA
OPOSTO	:	CLOVES GONCALVES DE OLIVEIRA
OPOSTO	:	JOVENTINO VAZ DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	RO00002507 - ERIC JULIO DOS SANTOS TINE
ADVOGADO	:	RO00001205 - ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADO	:	RO00005091 - THIAGO FUZARI BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Determino a distribuição por dependência destes autos ao processo principal de nº. 4557-84.2014.4.01.4103, bem como o seu apensamento, nos termos dos arts. 57 e 59 do CPC. 2. Citem-se os opostos, na pessoa dos seus respectivos advogados, para contestarem o pedido no prazo comum de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 57 do CPC. Com relação aos réus revéis, cite-se na forma do parágrafo único do citado artigo(...)"

Numeração única: 4184-53.2014.4.01.4103
4184-53.2014.4.01.4103 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	IND. E COM. DE LATICINIOS ALTO ALEGRE - LTDA
ADVOGADO	:	RO0000571A - MILTON RICARDO FERRETTO
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"CIENTE do agravo de instrumento noticiado pela parte autora às fls. 71/88. MANTENHO a decisão agravada por seus próprios fundamentos. PROSSIGAM-SE com os presentes autos em seus ulteriores termos(...)"

Numeração única: 282-58.2015.4.01.4103
282-58.2015.4.01.4103 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	JOAO BATISTA FERNANDES
ADVOGADO	:	RO00004423 - ELIANA LEMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RO00004970 - THIAGO MAFIA MIRANDA
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Em razão disso, a parte Embargante deverá emendar a petição inicial, no prazo de 10 dias, promovendo a adequação do valor da causa, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284, parágrafo único, c/c art. 295, I, ambos do CPC)(...)"

Numeração única: 736-38.2015.4.01.4103

736-38.2015.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE RONDONIA - CRMV/RO
EXCDO	:	RUBENS HORTA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, emendar a petição inicial, juntando aos autos a comprovante de recolhimento das custas processuais, bem como Certidão de Dívida Ativa do débito exequendo, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito."

Numeração única: 737-23.2015.4.01.4103
737-23.2015.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE RONDONIA - CRMV/RO
EXCDO	:	PEDRO JOSE VERAS DE MACEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, emendar a petição inicial, juntando aos autos a comprovante de recolhimento das custas processuais, bem como Certidão de Dívida Ativa do débito exequendo, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito."

Numeração única: 738-08.2015.4.01.4103
738-08.2015.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE RONDONIA - CRMV/RO
EXCDO	:	FABIO CENI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, emendar a petição inicial, juntando aos autos a comprovante de recolhimento das custas processuais, bem como Certidão de Dívida Ativa do débito exequendo, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito."

Numeração única: 4569-98.2014.4.01.4103
4569-98.2014.4.01.4103 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	ESPOLIO DE ROBERLAN DA SILVA DOURADO
ADVOGADO	:	RO0000228B - CHARLTON DAILY GRABNER
ADVOGADO	:	RO0000229B - CLEONICE APARECIDA RUFATO GRABNER
EMBDO	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
OUTROS	:	ANISIA JULIANA DOS SANTOS DOURADO
ADVOGADO	:	RO0000228B - CHARLTON DAILY GRABNER
ADVOGADO	:	RO0000229B - CLEONICE APARECIDA RUFATO GRABNER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à embargante para que, querendo, manifeste-se quanto à impugnação de fls. 141/144, no prazo de 15 (quinze) dias."

Numeração única: 4476-38.2014.4.01.4103
4476-38.2014.4.01.4103 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	REINALDO SELHORST E OUTRO
ADVOGADO	:	RO00000660 - ANA RITA COGO
ADVOGADO	:	RO00003412 - INES DA CONSOLACAO COGO
ADVOGADO	:	RO00003903 - LUIZ CARLOS STORCH
EMBDO	:	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS-SUFRAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Recebo os embargos, eis que presentes os requisitos legais para sua interposição. 2. Intime-se o embargado para, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo de 30 (trinta) dias (Lei 6.830/80, art. 17)."

Numeração única: 281-73.2015.4.01.4103
281-73.2015.4.01.4103 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	RICARDO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	RO00002470 - CRISTHIANNE PAULA CREMONESE
EMBDO	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Recebo os embargos, eis que presentes os requisitos legais para sua interposição. 2. Concedo o benefício da Justiça Gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50. 3. Intime-se o embargado para, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo de 30 (trinta) dias (Lei 6.830/80, art. 17)."

Numeração única: 508-34.2013.4.01.4103
508-34.2013.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CAFEEIRA PARANA LTDA
ADVOGADO	:	RO0000264B - JACYR ROSA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante a Sentença de fl. 90, o encargo das custas deve ser suportado pela Executada. Por isso, intime-se a executada, por meio de seu causídico (fl. 14), para o recolhimento das custas, na forma do art. 16 da Lei nº 9.289/96."

Numeração única: 1829-07.2013.4.01.4103
1829-07.2013.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/RO
ADVOGADO	:	RO00000678 - FRANCISCO LOPES COELHO
EXCDO	:	MARCIA FERREIRA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Tendo em vista o pedido feito pela exequente à fl. 25, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição (§ 2º do art. 40 da Lei 6.830/80)(...)"

Numeração única: 142-58.2014.4.01.4103
142-58.2014.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/RO
ADVOGADO	:	RO00002819 - ANDERSON DE MOURA E SILVA
ADVOGADO	:	RO00000678 - FRANCISCO LOPES COELHO
EXCDO	:	IVONEI PEDROSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Tendo em vista o pedido feito pela exequente à fl. 63, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição (§ 2º, do art. 40, da Lei 6.830/80)(...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA-VARA ÚNICA DE VILHENA

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: ROSANA DO CARMO MAIA TOLDO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 15579-90.2010.4.01.4100
15579-90.2010.4.01.4100 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR	: RO00000996 - WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
EXCDO	: J HERMINIO DO NASCIMENTO ME
EXCDO	: JOSE HERMINIO DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)estendo a decisão de fls. 48/49 proferida nos autos principais desta reunião (15579-90.2010.4.01.4100) para incluir a pessoa física JOSÉ HERMÍNIO DO NASCIMENTO (CPF: 173.269.824-49) em todos os processos apensos(...)"

Numeração única: 789-87.2013.4.01.4103
789-87.2013.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ITAMAR AZEVEDO PEREIRA
ADVOGADO	: RO00006298 - BRUNA DE LIMA PEREIRA
ADVOGADO	: RO00003384 - KERSON NASCIMENTO DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Uma vez que a Execução foi extinta pelo pagamento integral do débito (fl. 155), DEFIRO o pedido de levantamento dos valores constritos via BACEN-JUD(fl. 121) em favor do Executado(...)"

Numeração única: 264-37.2015.4.01.4103
264-37.2015.4.01.4103 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: NELSON BORDIGA
ADVOGADO	: RO00003392 - LEANDRO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO	: RO00002086 - VALMIR BURDZ
REU	: GOVERNO DO EX-TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela(...)"

Numeração única: 16194-80.2010.4.01.4100
16194-80.2010.4.01.4100 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR	: RO00000996 - WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
EXCDO	: MADEIREIRA JATOBA LTDA
ADVOGADO	: RO00006447 - CATIANE DARTIBALE
ADVOGADO	: RO00001602 - MARTA MARTINS FERRAZ PALONI
ADVOGADO	: RO0000299A - SALVADOR LUIZ PALONI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Tendo em vista a Certidão de fl. 64, intime-se o petionário de fl. 58 para que comprove a penhora de valores informada, bem como manifeste-se esclarecendo sua relação nestes autos(...)"

Numeração única: 390-87.2015.4.01.4103
390-87.2015.4.01.4103 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOSE ANTONIO DE MACEDO
ADVOGADO	:	RO00006606 - ALTAIR MORESCO
ADVOGADO	:	RO00006618 - WILLIAN FROES PEREIRA NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Em vista do exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar que a CEF se abstenha de descontar as parcelas referentes ao CDC de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), creditado na conta do requerente no dia 18/11/2014. A abstenção dos descontos fica condicionada ao depósito em conta judicial do valor integral do empréstimo, sendo este R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), que deverá ser comprovado pelo requerente no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se o autor para que proceda ao depósito judicial(...)"

Numeração única: 427-17.2015.4.01.4103
427-17.2015.4.01.4103 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

REQTE	:	RICHARD CAVALARO SANTOS
ADVOGADO	:	MT00014425 - ALEXANDRE AMARAL MAGALHAES FILHO
ADVOGADO	:	MT00018322 - ALTEMAR DIAS DA GAMA
REQDO	:	INEXISTENTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, JULGO EXTINTO o feito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, por analogia, e determino o arquivamento dos autos(...)"

Numeração única: 324-10.2015.4.01.4103
324-10.2015.4.01.4103 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	ESPOLIO DE ANTONIO EMIR BATISTA E OUTRO
ADVOGADO	:	RO00000724 - JOSEMARIO SECCO
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Em vista do exposto: a) DECLARO EXTINTO, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso V, do CPC, a pretensão de cancelamento dos créditos tributários representados pelas CDA's nº 24 1 09 000777-80 (PAT nº13227-600046/2009-67) e nº 24 1 11 003149-4 (PAT nº13227- 600059/2011-51). b) DEFIRO, em menor grau, a ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA para suspender a exigibilidade dos créditos tributários lançados nos PAT nº 10242-720.259/2012-23 e nº 10242- 720.292/2012-53, durante o curso do processo(...)"

Numeração única: 1358-88.2013.4.01.4103
1358-88.2013.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CAPUTI PAVIMENTACAO CONCRETO INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO	:	RO00003282 - ALEX LUIS LUENGO LOPES
ADVOGADO	:	RO00004234 - ANDRE R. S. DETOFOL
ADVOGADO	:	RO00005657 - DIANDRA DA SILVA VALENCIO
ADVOGADO	:	RO00004059 - LILIAN TEIXEIRA PAULINO LUENGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, determino a substituição da restrição de circulação dos bens pela restrição de transferência. Após, defiro o sobrestamento conforme requerido pela credora(...)"

Numeração única: 1968-56.2013.4.01.4103
1968-56.2013.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	RO00001676 - JERSILENE DE SOUZA MOURA
EXCDO	:	JACSON AUSTRAGESILO PINHEIRO DE MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, DEFIRO o pedido de desbloqueio dos valores constritos via BACEN-JUD(...)"

Numeração única: 1538-70.2014.4.01.4103
1538-70.2014.4.01.4103 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	J RIBEIRO FILHO ENGENHARIA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Diante do exposto, deixo de analisar o pedido de repetição das custas judiciais e indefiro o requerimento de juntada cópias de procedimentos administrativos. Quanto aos autos n. 97-54.2014.4.01.4103, defiro o pedido de redirecionamento contra os sócios JOSÉ GENARO DE ANDRADE (CPF:) e FERNANDA AURÉLIA NAKAI RIBEIRO ALMEIDA MONTEIRO (CPF:), que deverão ser citados nos endereços juntados às fls. 276 e 277(...)"

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Art. 4º, § 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico; § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

e-DJF1 Ano VII / N. 73

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/04/2015

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ-1ª VARA FEDERAL

Juiz Substit.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: ARMANDO CUSTODIO DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1945-82.2014.4.01.4101
1945-82.2014.4.01.4101 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: RO00001676 - JERSILENE DE SOUZA MOURA
EXCDO	: CAGEO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 76-65.2006.4.01.4101
2006.41.01.000076-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - GIULIANO GERALDO REIS
EXCDO	: INDUSTRIA TRIANGULO DE RONDONIA LTDA
ADVOGADO	: RO0000397E - CAMILA PROPICIA DA SILVA
ADVOGADO	: RO00003397 - JOSEANE DUARTE DA COSTA MASSINHAM
ADVOGADO	: RO00003252 - MARIA LUIZA DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 339-24.2011.4.01.4101
339-24.2011.4.01.4101 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	: - THEODORICO GOMES PORTELA NEJO
EXCDO	: TECIDOS CANAA LTDA ME
ADVOGADO	: RO00003953 - JOSE NEVES
ADVOGADO	: RO00005469 - LARISSA LOPES NUNES
ADVOGADO	: RO00003252 - MARIA LUIZA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: RO00001473 - MICHELLY MENSCH FOGIATTO
ADVOGADO	: RO00003996 - RODRIGO LAZARO NEVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 1548-28.2011.4.01.4101
1548-28.2011.4.01.4101 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	: RO00011499 - THEODORICO GOMES PORTELA NETO
EXCDO	: TECIDOS CANAA LTDA ME
ADVOGADO	: RO00003953 - JOSE NEVES

ADVOGADO	:	RO00005469 - LARISSA LOPES NUNES
ADVOGADO	:	RO00003252 - MARIA LUIZA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	RO00001473 - MICHELLY MENSCH FOGIATTO
ADVOGADO	:	RO00003996 - RODRIGO LAZARO NEVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 1405-05.2012.4.01.4101

1405-05.2012.4.01.4101 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	RO00011499 - THEODORICO GOMES PORTELA NETO
EXCDO	:	EVILASIO ELIAS PERIM ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 1978-72.2014.4.01.4101

1978-72.2014.4.01.4101 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ADVOGADO	:	RO0000257A - NIVALDO VIEIRA DE MELO
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 4090-87.2009.4.01.4101

2009.41.01.004100-1 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	RO00004070 - BRUNO RICARDO CARVALHO DE SOUZA
EXCDO	:	GUMERCINDO HILARION OROCONDO AGUIRRE
EXCDO	:	MARIA DA SOLIDADE LOPES
EXCDO	:	OROCONDO E LOPES IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Requerida a desistência da presente ação (fl. 112). Assim, HOMOLOGO o pedido de desistência formulado pela parte exequente nos termos do art. 267, VIII, combinado com o parágrafo único do art. 158 e art. 329, todos do CPC.

Por conseguinte, DECLARO EXTINTA a execução, com base no art. 267, VIII, combinado com o art. 569 e art. 795, todos do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, registre-se e intimem-se.'

Numeração única: 3218-38.2010.4.01.4101

3218-38.2010.4.01.4101 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	RO00001742 - EURICO SOARES MONTENEGRO NETO
EXCDO	:	NEIDE ARPINE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Requerida a desistência da presente ação (fl. 101). Assim, HOMOLOGO o pedido de desistência formulado pela parte exequente nos termos do art. 267, VIII, combinado com o parágrafo único do art. 158 e art. 329, todos do CPC.

Por conseguinte, DECLARO EXTINTA a execução, com base no art. 267, VIII, combinado com o art. 569 e art. 795, todos do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, registre-se e intimem-se."

Numeração única: 4968-46.2008.4.01.4101

2008.41.01.004969-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	FIRST INFORMATICA LTDA
EXCDO	:	SARAH CRISTINA DA SILVA BIANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 2587-65.2008.4.01.4101
2008.41.01.002588-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- MARIA VALENTINA MONTERO DEL RIO
EXCDO	:	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VARGAS
EXCDO	:	CENTRO DE ESTUDOS JI PARANA S C LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 4550-06.2011.4.01.4101
4550-06.2011.4.01.4101 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- THEODORICO GOMES PORTELA NEJO
EXCDO	:	CELIA MARIA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 1397-28.2012.4.01.4101
1397-28.2012.4.01.4101 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	RO00011499 - THEODORICO GOMES PORTELA NETO
EXCDO	:	GLOBO JOIAS COM. E REPRESENTACAO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 15159-85.2010.4.01.4100
15159-85.2010.4.01.4100 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR	:	RO00000996 - WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
EXCDO	:	LUIZ ANTONIO CRISTE - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 3217-14.2014.4.01.4101
3217-14.2014.4.01.4101 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
PROCUR	:	- IGOR ARAGAO COUTO
EXCDO	:	SANSAO ALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I combinado com o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.(...)"

Numeração única: 4331-56.2012.4.01.4101
4331-56.2012.4.01.4101 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS SINASAFE
ADVOGADO	: RO00000851 - LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA IFRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, com resolução do mérito (CPC, art. 269, I), julgo procedentes os pedidos para condenar o IFRO:

(i) a promover a progressão funcional por titulação dos substituídos, independentemente de interstício, nos moldes dos arts. 13 e 14 da Lei n. 11.344/2006, mediante apresentação comprobatória da titulação, a partir da data da diplomação obtida, ou do efetivo exercício, caso aquela tenha se dado em momento anterior à entrada na carreira, com a conseqüente incorporação dos reajustes ao salário; (ii) a promover a progressão funcional por desempenho acadêmico, após o cumprimento, pelo professor, do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício no nível respectivo, nos moldes dos arts. 13 e 14 da Lei n. 11.344/2006, com a conseqüente incorporação dos reajustes ao salário; (iii) a pagar os valores retroativos aos autores substituídos, decorrentes dos reajustes obtidos com as respectivas progressões retroconcedidas, observada a prescrição quinquenal. A quantia devida deverá ser acrescida de juros moratórios, com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (art. 1º-F da Lei nº 9.494/1997, com a redação dada pela Lei nº 11.960/2009 c.c. a Lei nº 12.703/2012), a partir da data da citação até a data do efetivo pagamento. Também deverá incidir correção monetária pelo IPCA, desde a data do vencimento de cada parcela. Custas pelo IFRO, que delas é isento (art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96). Condeno o requerido ao pagamento de honorários advocatícios (art. 26 do CPC), os quais, com fundamento nos §§ 3º e 4º do art. 20 do CPC, arbitro em R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sentença sujeita ao reexame necessário (art. 475, I, CPC), razão pela qual, decorrido o prazo para recurso voluntário, subam os autos para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Numeração única: 2192-97.2013.4.01.4101
2192-97.2013.4.01.4101 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - SINTUNIR
ADVOGADO	: RO00000851 - LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)JULGO IMPROCEDENTES os pedidos, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC.(...)"

Numeração única: 1940-60.2014.4.01.4101
1940-60.2014.4.01.4101 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: OSVALDO JOSE DO COUTO
ADVOGADO	: RO00005469 - LARISSA LOPES NUNES
ADVOGADO	: RO00003252 - MARIA LUIZA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: RO00001473 - MICHELLY MENSCH FOGIATTO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida na inicial e CONDENO o INSS a: a) CONVERTER o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição NB 158.901.833-5 em aposentadoria por tempo de serviço especial, desde a concessão em 25/02/2013, no valor mensal calculado na forma da lei e do regulamento próprio; e b) PAGAR ao demandante as parcelas

retroativas não prescritas, no montante a ser apurado na forma da lei, relativas ao período entre a DIB e a DIP; Assim, há resolução do mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.(...)

Numeração única: 1574-21.2014.4.01.4101
1574-21.2014.4.01.4101 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MARLON GONCALVES HOLANDA
ADVOGADO	:	RO00003893 - ERICA CAROLINE FERREIRA VAIRICH
ADVOGADO	:	RO00005275 - GUSTAVO B HADAMES B MONTEIRO
ADVOGADO	:	RO00005235 - GUSTAVO NOBREGA DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00003905 - KAROLINE COSTA MONTEIRO
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"(...)com resolução do mérito(CPC, art. 269,I), JULGO IMPROCEDENTE a pretensão deduzida na inicial.(...)"

Numeração única: 4573-15.2012.4.01.4101
4573-15.2012.4.01.4101 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA S.A.
AUTOR	:	INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA S.A.
ASSISTA	:	UNIAO
ADVOGADO	:	RO00006575 - ALECSANDRO RODRIGUES FUKUMURA
ADVOGADO	:	SP00137572 - ELIANE MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RO00006668 - MURILO DE OLIVEIRA FILHO
REU	:	MANOEL CUSTODIO DE ALMEIDA
REU	:	MARIA DE LIMA
ADVOGADO	:	RO00000558 - MARCELO CANTARELLA DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00002394 - PEDRO FELIZARDO DE ALENCAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"(...)Assim, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes e JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, III, do CPC. Custas na forma da lei. Sem honorários advocatícios. Defiro o pedido de levantamento, pela autora, do valor depositado à ordem do Juízo e comprovado na fl. 62. Expeça-se o alvará.(...)"

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Art. 4º, § 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico; § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

e-DJF1 Ano VII / N. 73

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/04/2015

2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJRO / SSJ de Ji-Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: JAASIEL ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4336-44.2013.4.01.4101
4336-44.2013.4.01.4101 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MARIA GERMANA DA CONCEICAO
ADVOGADO	: RO00005314 - ADILSON PRUDENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RO00001007 - GENECI ALVES APOLINARIO
REU	: UNIAO FEDERAL
REU	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM E TRANSPORTES DO EST DE RONDONIA -DER/RO
REU	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
REU	: ESTADO DE RONDONIA
ADVOGADO	: RO00005721 - MARIANA CALVI AKL MONTEIRO
ADVOGADO	: RO00000949 - WILLAME SOARES LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) De ordem do MM. Juiz Federal, com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria 002/2012 deste Juízo: Vistas à autora para, querendo, apresentar réplica às contestações de fls.101/105 e 114/116, no prazo de 10 (dez) dias. (...)"

Numeração única: 856-27.2014.4.01.4100
856-27.2014.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: AGROPECUARIA CORUMBIARA SA
ADVOGADO	: RO00001639 - ALEXANDRE ARAUJO MARQUES
ADVOGADO	: RO0000122A - ARMANDO REIGOTA FERREIRA
ADVOGADO	: RO00002642 - FLORA MARIA RIBAS ARAUJO
REU	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) De ordem do MM. Juiz Federal, com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria 002/2012 deste Juízo: Vistas à parte autora para ciência e pronunciamento acerca da petição fazendária de fls. 645/646. (...)"

Numeração única: 13869-35.2010.4.01.4100
13869-35.2010.4.01.4100 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR	: MARIA ERINETE BERNARDO E OUTROS
ADVOGADO	: RO00001153 - SOLANGE APARECIDA DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REU	: OTAMIRO FERNANDES DE SOUZA
REU	: JOSE CARLOS VICENTE FERREIRA
REU	: KATIA CRISTIHINE WEMEIR
REU	: ANTONIO MARCOS CAVALCANTE DE SA
REU	: ERICA VIEIRA INACIO DE SA
ADVOGADO	: RO00002738 - FLAVIA RONCHI DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) De ordem do MM. Juiz Federal, com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria 002/2012 deste Juízo: Intimem-se os requerentes para ciência e manifestação acerca da petição de fls. 404/405 e dos documentos de fls. 406/413.(...)"

Numeração única: 3838-79.2012.4.01.4101
3838-79.2012.4.01.4101 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	SERGIO REZENDE DA SILVA
AUTOR	:	SERGIO REZENDE DA SILVA
PERITO	:	DOUGLAS RAMIRO FUGIATTO
ADVOGADO	:	RO00001311 - ALTEMIR ROQUE
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	RO00001942 - ODESSA DOURADO DE MELLO E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) De ordem do MM. Juiz Federal, com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria 002/2012 deste Juízo: Vistas às partes para, querendo, apresentarem alegações finais em memoriais, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro o autor.(...)"

Numeração única: 5541-74.2014.4.01.4101
5541-74.2014.4.01.4101 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	DINAEL DEL ARCO
ADVOGADO	:	RO00004081 - MARCOS ROGERIO GARCIA FRANCO
REU	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) De ordem do MM. Juiz Federal, com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria 002/2012 deste Juízo: Intimem-se as partes, primeiro o autor, depois o réu, para, no prazo de 05 (cinco) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, indicando de forma clara e precisa os fatos a serem comprovados. Caso apresentem, justifiquem fundamentadamente os motivos e o que exatamente pretendem provar e, desde logo: 1) se testemunhal, apresentar o rol com nome completo, qualificação e endereço; 2) se pericial, informar o tipo de perícia apresentando quesitos, bem como o nome do assistente técnico, se desejarem.(...)"

Numeração única: 4393-28.2014.4.01.4101
4393-28.2014.4.01.4101 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	GABRIEL VINICIUS DA SILVA MACEDO E OUTRO
ADVOGADO	:	RO00004177 - KAIOMI DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RO00004094 - RICARDO F CAVALLI
REU	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT
OUTROS	:	MARIA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) De ordem do MM. Juiz Federal, com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria 002/2012 deste Juízo: Vistas à parte autora para, querendo, apresentar réplica à contestação de fls.52/62, bem como se manifestar acerca dos documentos juntados pelo réu às fls. 63/73, no prazo de 10 (dez) dias. (...)"

Numeração única: 2068-22.2010.4.01.4101
2010.41.01.001185-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	WELLITON ALVES DE MOURA
AUTOR	:	WELLITON ALVES DE MOURA
PERITO	:	DOUGLAS RAMIRO FUGIATTO

ADVOGADO	:	RO0000333B - CHRISTIAN FERNANDES RABELO
ADVOGADO	:	RO00000906 - JOAO CARLOS VERIS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	CAIXA SEGUROS S.A
ADVOGADO	:	RO00001737 - LEANDRA MAIA MELO
ADVOGADO	:	RO00000777 - MARIA ANGELICA PAZDZIorny

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) De ordem do MM. Juiz Federal, com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria 002/2012 deste Juízo: Vistas às partes para, querendo, apresentarem alegações finais em memoriais, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro o autor.(...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: JAASIEL ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5421-65.2013.4.01.4101
5421-65.2013.4.01.4101 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - JOSE RUBENS PLATES
REQDO	: MILENE CRISTINA BENETTI MOTA
REQDO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ADVOGADO	: RO00001615 - MARCIO ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO	: RO00005806 - RENATO ANTONIO PEREIRA
PROCUR	: RO00005405 - LEANDRO JUNIOR RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Defiro o pleito de prova testemunhal formulado pela ré MILENE CRISTINA BENETTI MOTA (fls. 224/226 e fl. 228) e DESIGNO audiência para oitiva da testemunha VALDEIR ANTÔNIO DE SOUZA para a data de 22/05/2015, às 14h30min, a ser realizada na sala de audiências da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 935, Centro de Ji-Paraná/RO. Expeçam-se cartas precatórias ao Juízo Federal da Seção Judiciária de Rondônia para oitiva da testemunha EDSON LUIZ DE MELO DEPIERI e ao Juízo Estadual da Comarca de Rolim de Moura/RO para oitiva das testemunhas DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ, MARISA DA ROSA, DELZA DINIZ FERNANDES e RENATO ANTONIO PEREIRA. Cópia deste despacho servirá de carta precatória nº 275/2015, ao Juízo Estadual da Comarca de Rolim de Moura/RO, para intimação do Município de Rolim de Moura acerca da data da audiência.(...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: JAASIEL ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 300-85.2015.4.01.4101
300-85.2015.4.01.4101 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: DONIZETE GRACIANO DISTRIBUIDORA DE MOTO PECAS
ADVOGADO	: RO00004763 - NELSON SERGIO DA SILVA MACIEL JUNIOR
ADVOGADO	: RO0004875A - NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JI-PARANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido liminar para suspender a exigibilidade dos créditos tributários recolhidos indevidamente e, por consequência, DETERMINO ao DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF – EM JIPARANÁ/RO que se abstenha de incluir o ICMS na base de cálculo do PIS e daCOFINS. À Secretaria:NOTIFIQUE-SE a autoridade coatora, na forma do inciso I do artigo 7º da Lei nº 12.016/09, para fins de cumprimento desta decisão, bem como para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações. DÊ-SE ciência ao órgão da representação judicial da pessoa jurídica interessada, na forma do inciso II do artigo 7º da Lei nº 12.016/09, para que, querendo, ingresse no feito. INTIME-SE a impetrante para que tenha ciência desta decisão. Apresentadas as informações ou decorrido o prazo para tanto, vista ao Ministério Público Federal para manifestação em 10 (dez) dias. Na sequência, autos conclusos.(...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: JAASIEL ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3629-52.2008.4.01.4101
2008.41.01.003630-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDONIA
ADVOGADO	: RO00001751 - FABRICIO GRISI MEDICI JURADO
EXCDO	: ALCEBIADES FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO	: RO00003655 - ALIADNE BEZERRA LIMA FELBERK DE ALMEIDA
ADVOGADO	: RO00000982 - JAKSON FELBERK DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Diante do exposto, e considerando a perda superveniente do objeto da presente demanda, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, combinado com o art. 329, ambos do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.(...)"

Numeração única: 4173-11.2006.4.01.4101
2006.41.01.004174-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - SILVIO AMORIM JUNIOR
REQDO.	: CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA
REQDO.	: JOSE EMILIO PAULISTA MANCUSO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: RO00001119 - ANDRE BONIFACIO RAGNINI
ADVOGADO	: PR00026161 - AURELIANO PERNETTA CARON
ADVOGADO	: RO00002396 - GIULIANO DE TOLEDO VIECILI
ADVOGADO	: RO00001232 - JACINTO DIAS
ADVOGADO	: RO0000030B - ODAIR MARTINI
ADVOGADO	: RO00000633 - ROMILTON MARINHO VIEIRA
ADVOGADO	: RO00001244 - SHISLEY NILCE SOARES DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para CONDENAR os réus JOSÉ EMÍLIO PAULISTA MANCUSO DE ALMEIDA e CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, nas sanções do art. 12, II e III, da Lei 8.429/92, nos seguintes termos: - JOSÉ EMÍLIO PAULISTA MANCUSO DE ALMEIDA a) ao ressarcimento ao erário em proveito da União, no valor de R\$46.833,27 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), valor do dinheiro repassado pelos municípios aos réus de forma indevida; deverá este ser devidamente corrigido, a partir da data do ajuizamento da ação, pela taxa Selic, até o efetivo pagamento; b) suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 (cinco) anos;c) ao pagamento de multa civil em proveito da União Federal, no valor de 46.833,27 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); valor a ser devidamente corrigido, a partir da data do ajuizamento da ação, pela taxa Selic, até o efetivo pagamento; e d) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos. – CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.a) ao ressarcimento ao erário em proveito da União, no valor de R\$ 46.833,27 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta

e três reais e vinte e sete centavos), valor do dinheiro repassado pelos munícipes aos réus de forma indevida; deverá este ser devidamente corrigido, a partir da data do ajuizamento da ação, pela taxa Selic, até o efetivo pagamento; b) ao pagamento de multa civil em proveito da União Federal, no valor de 46.833,27 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); valor a ser devidamente corrigido, a partir da data do ajuizamento da ação, pela taxa Selic, até o efetivo pagamento; e c) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos. Custas pelos Réus. Deixo de condenar os réus em honorários advocatícios, uma vez que a ação foi ajuizada pelo Ministério Público Federal. Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se ofício ao Tribunal Regional Eleitoral para que se façam as anotações sobre a suspensão dos direitos políticos dos réus.(...)"

Numeração única: 3407-45.2012.4.01.4101
3407-45.2012.4.01.4101 MONITORIA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	RO00002708 - ALINE FERNANDES BARROS
ADVOGADO	:	RO00003434 - DANIEL PENHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RO00002391 - MARCELO RODRIGUES XAVIER
ADVOGADO	:	RO00001790 - MICHEL FERNANDES BARROS
EXCDO	:	SANTANA E SOARES LTDA - ME
RÉU	:	PATRICK SANTANA SOARES
EXCDO	:	EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
EXCDO	:	EDVALDO RODRIGUES SOARES
ADVOGADO	:	RO00001517 - DELAIAS SOUZA DE JESUS
ADVOGADO	:	RO00003587 - VANESSA SALDANHA VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

'(...) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTES os EMBARGOS à MONITÓRIA e declaro constituído de pleno direito o Título Executivo Judicial, na forma do art. 1102.c, § 3º, do CPC, convertendo o Mandado Inicial em Mandado Executivo Judicial, determinando o prosseguimento do feito na forma dos arts. 475-I e seguintes do CPC. Antes da expedição do mandado executivo, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória de cálculo atualizada do débito, com observância dos comandos desta sentença, no prazo de 10 (dez) dias. Condeno os Embargantes no pagamento das custas e de honorários advocatícios, os quais fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação, nos termos do § 3º do art. 20 do CPC. Retifique-se a autuação para incluir no pólo passivo PATRICK SANTANA SOARES.(...)"

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ
 PERÍODO: 01/03/2015 A 31/03/2015
 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
 SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) :EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO

Sentença com julgamento do mérito,
 fundamentação individualizada.: 8
 Sentença sem julgamento do mérito: 4
 Decisões finais: 1
 Total de Sentenças: 13
 Decisões interlocutórias: 428
 Despacho: 322
 Processos Concluídos para Despachos Total: 88
 Processos Concluídos para Decisão Total: 361
 Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 2
 Processos Concluídos para Sentença Total: 28
 Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 3
 Audiências de Conciliação Realizadas: 1
 Audiências de Instrução Realizadas: 12
 Depoimentos Pessoais Tomados: 9
 Testemunhas Inquiridas: 23
 Perícia: Ordenada/Deferida,
 Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 1
 Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 1
 Saldo de Processos Atribuídos: 3627

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ
 PERÍODO: 01/03/2015 A 31/03/2015
 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
 SECRETARIA DA 2ª JEF ADJUNTO

JUIZ(a) :EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO

Sentença com julgamento do mérito,
 fundamentação individualizada.: 30
 Sentença homologatórias.:2
 Sentença sem julgamento do mérito:9
 Total:41
 Decisões interlocutórias.:89
 Despacho:387
 Processos Concluídos para Despachos Total: 15
 Processos Concluídos para Decisão Total: 52
 Processos Concluídos para Sentença Total: 123
 Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 1
 Audiências de Conciliação Realizadas: 4
 Depoimentos Pessoais Tomados: 14
 Testemunhas Inquiridas: 10
 Perícia: Ordenada/Deferida,
 Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 104
 Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 7
 Saldo de Processos Atribuídos: 1881

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ-2º JEF ADJUNTO

Juiz Titular	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	: JAKELYNE COSTA LOPES E SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7526-88.2008.4.01.4101
2008.41.01.702488-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: BERBARDINO CLAUDIO DE SOUSA
ADVOGADO	: RO00001724 - DEJAMIR FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO	: RO00004021 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA FILHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo: Vista às partes, a começar pela autora, para que tomem conhecimento do retorno dos autos a esta Vara Federal, assim como, no prazo de 15 (quinze) dias, requeiram o que necessário.(...)"

Numeração única: 7668-92.2008.4.01.4101
2008.41.01.702630-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE RUTENO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	: RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	: RO00002273 - EVA CONDACK DIAS PEREIRA DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo: Vista às partes, a começar pela autora, para que tomem conhecimento do retorno dos autos a esta Vara Federal, assim como, no prazo de 15 (quinze) dias, requeiram o que necessário.(...)"

Numeração única: 4382-72.2009.4.01.4101
2009.41.01.700266-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ODILEY PORTO CARDOSO
ADVOGADO	: RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	: RO00002273 - EVA CONDACK DIAS PEREIRA DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo: Vista às partes, a começar pela autora, para que tomem conhecimento do retorno dos autos a esta Vara Federal, assim como, no prazo de 15 (quinze) dias, requeiram o que necessário.(...)"

Numeração única: 4563-39.2010.4.01.4101

4563-39.2010.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIAS DIAS
ADVOGADO	:	RO00003654 - IRIAN MEDIANEIRA BRAGA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo: Vista às partes, a começar pela autora, para que tomem conhecimento do retorno dos autos a esta Vara Federal, assim como, no prazo de 15 (quinze) dias, requeiram o que necessário.(...)"

Numeração única: 6783-10.2010.4.01.4101

6783-10.2010.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MAURINA HORTA DA SILVA BATISTA
ADVOGADO	:	RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	:	RO00002273 - EVA CONDACK DIAS PEREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo: Vista às partes, a começar pela autora, para que tomem conhecimento do retorno dos autos a esta Vara Federal, assim como, no prazo de 15 (quinze) dias, requeiram o que necessário.(...)"

Numeração única: 957-32.2012.4.01.4101

957-32.2012.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LIMA DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	:	RO00002273 - EVA CONDACK DIAS PEREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo: Vista às partes, a começar pela autora, para que tomem conhecimento do retorno dos autos a esta Vara Federal, assim como, no prazo de 15 (quinze) dias, requeiram o que necessário.(...)"

Numeração única: 5855-88.2012.4.01.4101

5855-88.2012.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDILENE DIAS PINTO
ADVOGADO	:	RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	:	RO00002273 - EVA CONDACK DIAS PEREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo: Vista às partes, a começar pela autora, para que tomem conhecimento do retorno dos autos a esta Vara Federal, assim como, no prazo de 15 (quinze) dias, requeiram o que necessário.(...)"

Numeração única: 3958-54.2014.4.01.4101

3958-54.2014.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PEDRO RIBEIRO ROSA
ADVOGADO	:	RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS

ADVOGADO	:	RO00002273 - EVA CONDACK DIAS PEREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo, INTIME-SE a parte autora para que, querendo, manifeste-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da contestação e/ou laudo médico juntado(a)(s) aos autos. Decorrido o prazo, registrem-se os autos conclusos para Sentença. (...)"

Numeração única: 5706-24.2014.4.01.4101

5706-24.2014.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALTAMIR ROSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo, INTIME-SE a parte autora para que, querendo, manifeste-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da contestação e/ou laudo médico juntado(a)(s) aos autos. Decorrido o prazo, registrem-se os autos conclusos para Sentença. (...)"

Numeração única: 6018-97.2014.4.01.4101

6018-97.2014.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	NEUZITA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	RO0000301B - DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES
ADVOGADO	:	RO00003894 - EURIANNE DE SOUZA PASSOS BARRIONUEVO ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo, INTIME-SE a parte autora para que, querendo, manifeste-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da contestação e/ou laudo médico juntado(a)(s) aos autos. Decorrido o prazo, registrem-se os autos conclusos para Sentença. (...)"

Numeração única: 6153-12.2014.4.01.4101

6153-12.2014.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	INES DALVA HENRIQUE FLORES
ADVOGADO	:	RO00002214 - IMPERATRIS DE CASTRO PAULA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo, INTIME-SE a parte autora para que, querendo, manifeste-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da contestação e/ou laudo médico juntado(a)(s) aos autos. Decorrido o prazo, registrem-se os autos conclusos para Sentença. (...)"

Numeração única: 6229-36.2014.4.01.4101

6229-36.2014.4.01.4101 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SARA DA CONCEICAO RODRIGUES
ADVOGADO	:	RO00000787 - NELSON ARAUJO ESCUDEIRO FILHO
REU	:	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL DE RONDONIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo, INTIME-SE a parte autora para que, querendo, manifeste-se, no prazo de 10

(dez) dias, acerca da contestação e/ou laudo médico juntado(a)(s) aos autos. Decorrido o prazo, registrem-se os autos conclusos para Sentença. (...)"

Numeração única: 8-03.2015.4.01.4101

8-03.2015.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDINEI CARVALHO SIQUEIRA
ADVOGADO	:	RO00002064 - ELIANE APARECIDA DE BARROS
ADVOGADO	:	RO00002273 - EVA CONDAK DIAS PEREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo, INTIME-SE a parte autora para que, querendo, manifeste-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da contestação e/ou laudo médico juntado(a)(s) aos autos. Decorrido o prazo, registrem-se os autos conclusos para Sentença. (...)"

Numeração única: 83-42.2015.4.01.4101

83-42.2015.4.01.4101 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ELIANE ALVES DE SA
ADVOGADO	:	RO00002373 - CLAUDIOMAR BONFA
REU	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo, INTIME-SE a parte autora para que, querendo, manifeste-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da contestação e/ou laudo médico juntado(a)(s) aos autos. Decorrido o prazo, registrem-se os autos conclusos para Sentença. (...)"

Numeração única: 7589-79.2009.4.01.4101

2009.41.01.703170-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	MANOEL JUSTINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	RO00000628 - ADEVALDO ANDRADE REIS
ADVOGADO	:	RO00001470 - VINICIUS DE ASSIS
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, para ciência do documento de fl. 189, e requerer o que entender de direito.(...)"

Numeração única: 5106-03.2014.4.01.4101

5106-03.2014.4.01.4101 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00003868 - JOSCIANY CRISTINA SGARBI LOPES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo ofertada pela parte ré.(...)"

Numeração única: 4995-19.2014.4.01.4101

4995-19.2014.4.01.4101 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO	:	RO00004084 - ROBERTO ARAUJO JUNIOR
REU	:	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REU	:	FM EMP. DE CONSTRUCAO CIVIL CRIST REDENTOR S/C

LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, no § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil e nos termos da Portaria nº 02/2012 deste Juízo: Vista à parte autora, para que, ciente do conteúdo de fls. 137-145, requeira o que necessário...."

Numeração única: 5142-79.2013.4.01.4101

5142-79.2013.4.01.4101 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SALVADOR CONRADO SILVA
ADVOGADO	:	RO00001043 - ELISANGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA MIRANDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) 2.2 Havendo impugnação, deverá ser apresentada planilha com os cálculos que entender corretos, bem como informação específica dos pontos controversos. Após, vista à parte AUTORA para que se manifeste sobre os cálculos que eventualmente venham a ser apresentados pela parte RÉ, apontando os pontos controversos. Em seguida, havendo ou não manifestação, sejam os autos conclusos...."